*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4436 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo automóvel hatch novo, zero quilômetro, ano/modelo 2024/2024 e um veículo automóvel utilitário novo zero quilômetro, ano/modelo 2024/2024 conforme deliberação 64/2008-contran, plano de ação nº 09032023-035797 - 2023 - programa nº09032023 - emenda especial.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto e Fechado.
Abertura da sessão pública: 12/08/2024, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2024
Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas, camas hospitalares e colchões, para atender as necessidades da população idosa de baixa renda do município de laranjeiras do sul.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto e Fechado.
Abertura da sessão pública: 12/08/2024, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2024
Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, conforme convênio mapa n° 956752/2024.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto e Fechado.
Abertura da sessão pública: 13/08/2024, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 18 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2024
Objeto: Aquisição de fertilizantes e sementes para formação do plano safra 2024/2025, que visa atender os agricultores de laranjeiras do sul.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 14/08/2024, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 19 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 050/2024.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2023, homologado na data de 03 de janeiro de 2024, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias **de 23 de julho a 30 de julho** munidos dos documentos pessoais e demais **documentos descritos a seguir** (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia do Título de Eleitor;
c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
d) Comprovante de Matricula original, **ATUALIZADO** e **COMPATÍVEL** com a área escolhida;
e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (**Itaú-Unibanco**);
f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
g) Uma foto 3x4;
h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
j) Comprovante do número do PIS/NIS (emitido pela Caixa Econômica).

SERVIÇO SOCIAL

CÓD.	NOME	DT. NASC	CLASS
34354	ELIANE DOS SANTOS	19/12/1983	4º

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdiquem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 22 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

CONCORRÊNCIA Nº 008/2024

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DA QUADRA DO CRISTO REI E REFORMA DO QUIOSQUE.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MESQUITA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.763.926/0001-00, situada a Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, nº 173, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303- 000, neste ato representada pelo Sr. **EVERSON MESQUITA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.977.209-00 e portador da cédula de identidade nº 1.524.493-3-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

ADITIVO VALOR: R$ 83.886,40 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

1º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ABASTECIMENTO NA COLÔNIA UNIÃO, CONTEMPLANDO ALAMBRADOS, BASE E CAIXA DE ÁGUA E CASA QUÍMICA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MESQUITA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.763.926/0001-00, situada a Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, nº 173, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303- 000, neste ato representada pelo Sr. **EVERSON MESQUITA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.977.209-00 e portador da cédula de identidade nº 1.524.493-3-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

4º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA INTERNA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MESQUITA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.763.926/0001-00, situada a Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, nº 173, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303- 000, neste ato representada pelo Sr. **EVERSON MESQUITA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.977.209-00 e portador da cédula de identidade nº 1.524.493-3-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 339/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul–PR, de 15 de julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
49671-1	Raquel dos Santos	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	22/07/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 22 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

A Comissão designada pelo Decreto 97/2023 - COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA LEI FEDERAL Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 - LEI "COMPLEMENTAR PAULO GUSTAVO", torna pública a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** das propostas apresentadas ao Edital 01/2024.

EDITAL Nº 001/2024 – AUDIOVISUAL

	PROPONENTE	SITUAÇÃO
	Inciso I – até 15 minutos	
1º	LILIANE PENTEADO	**HOMOLOGADO (contemplado com recursos dentro do número de vagas)**
2º	FELIPE MATTOS MONTEIRO	**HOMOLOGADO**
3º	KAUANE ANDREIOV S. ANTUNES	**HOMOLOGADO**
4º	SERLI FERREIRA DE ANDRADE	**HOMOLOGADO (contemplado com recursos dentro do número de vagas reservadas à cotistas)**
5º	WILLIAN DE LIMA FELES	**HOMOLOGADO**
	Inciso III – Ação de formação	
1.	INDIARA DE MELLO	**HOMOLOGADO (contemplado dentro do número de vagas)**
2.	JULIO CEZAR QUEIROZ CORREIA	**HOMOLOGADO (contemplado dentro do número de vagas)**

A Comissão
Laranjeiras do Sul, 16 de julho de 2024.

A Comissão designada pelo Decreto 97/2023 - COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA LEI FEDERAL Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 - LEI "COMPLEMENTAR PAULO GUSTAVO", torna pública a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** das propostas apresentadas ao Edital 02/2024.

EDITAL Nº 002/2024 – DEMAIS ÁREAS

	PROPONENTE	SITUAÇÃO
	ARTESANATO	
1º	ELIZABET DE CASTRO MARIANO	**HOMOLOGADO (contemplado com recursos dentro do número de vagas)**
2º	LUCILEI GATE ELIAS	**HOMOLOGADO (contemplado com recursos dentro do número de vagas reservadas à cotistas)**
3º	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE LARANJEIRAS DO SUL - ARTEL	**HOMOLOGADO (contemplado por meio do remanejamento de recursos da área "Música")**
	DANÇA	
1º	ALLAN MATHEUS PERUSSULO	**HOMOLOGADO**
2º	DIONATAN PAIVA BAHLS	**HOMOLOGADO**
3º	NATHACHA FERNANDA DA SILVA	**HOMOLOGADO**

A Comissão informa, ainda, que na área "Música" houve sobra de R$15.000,00. Deste montante, R$ 10.000,00 foram remanejados para contemplar mais um projeto da área "Artesanato". Os outros R$5.000,00 restantes serão redistribuídos igualmente entre os seis (6) projetos contemplados neste Edital (Dança e Artesanato).

A Comissão
Laranjeiras do Sul, 16 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 136, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Altera Comissão para avaliação de bens imóveis urbanos e classificação de bens imóveis rurais, para efeito de lançamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter Vivos (ITBI).

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 69, INCISO VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 973/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Comissão para avaliação de bens imóveis urbanos e classificação de bens imóveis rurais, para efeito de lançamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter Vivos (ITBI), a qual passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – **EMERENCIANE MENDES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.062.755-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 046.308.009-21, SECRETÁRIA DE GOVERNO.

II - **GERSON SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.076.335-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 717.719.569-68; TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

III – **EVERTON TIAGO PINTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.743.955-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 063.209.449-43, ENGENHEIRO CIVIL, registro no CREA n° PR 152590/D.

Art. 2º O valor venal dos Imóveis rurais, para fins de estimativa fiscal para apuração do ITBI devido, seguirá o previsto no Decreto n° 37 de 12 de janeiro de 2021, ficando a cargo da comissão a respectiva classificação percentual da área em relação à classe ou grau.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Art. 3° Quando pairar dúvidas sobre o valor de determinado imóvel ou houver sido requisitada avaliação administrativa, deverá a Comissão de Avaliação diligenciar junto ao Imóvel em questão, para fins de Vistoriar, Avaliar e motivadamente fixar o valor de mercado, sob o qual incidira o ITBI.

Art. 4° Não impugnada o preço mínimo fixado mediante vistoria da comissão competente, fica vedada a autoridade fiscal a concessão de quaisquer descontos ou abatimento sobre o valor do imposto apurado, tudo sob as penas da lei.

Art. 5° O prazo para realização do trabalho de que trata o Art. 1º, será de até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de julho de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 137, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Nova Laranjeiras, que ficará assim constituída:

Presidente – ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS
Membro – EMERENCIANE MENDES
Membro - GERSON SILVA
Membro - GABRIEL DA VEIGA ESPINDOLA
Membro - EVERTON TIAGO PINTO

Art. 2º. - A Comissão terá atribuições relacionadas à avaliação de bens móveis e imóveis de interesse do Município, conforme a legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 138, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. HERNANDES ANDRÉ ANTONIETTI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.705.455-3 PR e inscrito no CPF sob nº 101.303.329-92, no cargo de Provimento Efetivo de Motorista, nível E000, a partir de 19 de julho de 2024, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 12/2024.

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 139, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, A PEDIDO, o servidor público municipal Sr. **ELEANDRO DE SOUZA**, portador da matrícula n° 2049-1, do cargo de Assessor da Secretaria de Educação, sob símbolo CC3, a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de julho de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024-PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **RELAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.247.277/0001-32, com sede na Rua Werner Habig, nº 455, Chácara lusitana no Município de Hortolândia/SP, CEP: 13.187-020, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) **MOHSSEN MAROUN SLEIMAN**, inscrito no CPF sob o nº 313.396.928-56, portador da cédula de identidade civil RG nº 43.419.136-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Hortolândia, Estado do Paraná, sito Rua Werner Habig, nº 455, bairro Chácara lusitana, CEP13.187-020, doravante denominada **CONTRATADA,** aditam o contrato celebrado em 25 de junho de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 96/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº10/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto **a aquisição de kits de enxoval (colchão, lençol, travesseiro e cobertor), para atender o público prioritário, as crianças e adolescentes da Terra Indígena Rio das Cobras.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo acrescentar 200 (duzentos) quantidades do item e lote 1, **dessa forma esse acréscimo corresponde a 25% da quantidade total do contrato (100.000,00).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Lote	Item	Descrição dos Serviços	Qtde Licitada	Total do Acréscimo (Qntd)	Qtde Atual Total	Valor Unitário	Valor Total
1	1	COLCHÃO SOLTEIRO	800,00	200,00	1.000,00	125,00	25.000,00
	TOTAL						**25.000,00**

Em virtude da solicitação de acréscimo de produtos, fica acrescido ao valor contratual, o montante de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil), passando o valor do contrato de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 124, I, alínea "b" e 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 12 de julho de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

MOHSSEN MAROUN SLEIMAN
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do **Decreto** Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e monitoramento eletrônico por câmeras e alarmes.
VALOR ESTIMADO: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 24/07/2024 - 09h:00min.
DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 29/07/2024 - das 09h:10min até 15h:10min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 22 de julho de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de veículo novo zero km, tipo Sedan para o transporte sanitário - Programa de Qualificação e Atenção Primária à Saúde - Resolução SESA 516/2024.
VALOR ESTIMADO: R$ 113.976,66 (cento e treze mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 07/08/2024 - 9h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 22 de julho de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024-PMNL
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **MARCIELI ADELAINE PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 38.247.792/0001-76, com sede na Rua Ângela Borazo Bonete, nº 04 , Bairro Lagoa, cidade de Irati, estado do Paraná, CEP 84.504-772, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) **MARCIELI ADELAINE PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 057.867.449-14, portador da cédula de identidade civil RG nº 8226754-9, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 159/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 22/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO DO CONTRATO: **prestação de serviços de realização de palestra sobre Agressor Ativo – conceito e casos no Brasil e Oficinas Protocolo Correr/ Esconder/ Lutar.**

MARCIELI ADELAINE PEREIRA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PALESTRA DE AGRESSOR ATIVO Palestra: Agressor Ativo – conceito e casos no Brasil e Oficinas Protocolo Correr/ Esconder/ Lutar.	UN	1,00	4.800,00	4.800,00
TOTAL						4.800,00

DO VALOR DO CONTRATO:
Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até **R$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	12.361.007.2044	2010	104	3.3.90.39.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura de**17 de julho de 2024 até 14 de outubro de 2024,** podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - Pr, 17 de julho 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024-PMNL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **ROBERTO SIBIKOSKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 55.494.401/0001-37, com sede na Rua Sulina, n° 335, bairro São Francisco, na cidade de Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.303-340, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) **ROBERTO SIBIKOSKI**, inscrito no CPF sob o nº 051.739.339-50, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 112/2024 e em observância às disposições da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Chamamento Público nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO DO CONTRATO: **O PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

ROBERTO SIBIKOSKI LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qntd	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE ENFERMEIRO contração de empresa com disponibilidade de profissional enfermeiro para prestar serviços de atendimento, nas unidades básicas de saúde do município e/ou no Pronto Atendimento Municipal Severino da Rosa, com carga horaria de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda a sexta-feira	Mês	12.00	5.315,74	63.788,88
TOTAL						**63.788,88**

DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total da contratação é de **R$63.788,88** (Sessenta e três mil, setessentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Exercício de Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	10.301.0008.2066	3180	361	3.3.90.39.00.00
2024	10.301.0008.2066	3180	494	3.3.90.39.00.00
2024	10.301.0008.2066	3200	1494	3.3.90.39.00.00
2024	10.301.0008.2067	3340	303	3.3.90.39.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura **18 de julho de 2024 até 17 de julho de 2025**, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - Pr, 18 de julho 2024.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Pregão
Nº.: 24/2024

Processo Adm.: 104/2024
Data do Processo: 04/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 104/2024
b) Nr. Licitação: **24/2024**
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 22/07/2024
e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA, PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E FAMÍLIAS INDÍGENAS.

Empresa(s) vencedora(s): **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**
CNPJ nº 11.583.995/0001-07
RUA VEREADOR JOSE VIEIRA,495 Laranjeiras do Sul-PR
CEP 85304-510

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant.	Preço	Preço total
1	1	ACHOCOLATADO EM PO COM NO MINIMO 8 VITAMINAS 400 GRAMAS Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas, devendo ser obtido de materias primas sãs e limpas, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Pacote 400GR	LA REND	UN	1.200,00	5,80	6.960,00
1	2	ACUCAR BRANCO CRISTAL 2KG Sacarose de canade-açúcar, cor branca; aspecto, sabor e odor próprios; livre de fermentação; isento de materia terrosa, de parasitas, detritos animais ou vegetais, embalagem transparente termosoldado. Pacote com 2KG	ALTO ALEGRE	PC	1.200,00	6,70	8.040,00
1	3	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5KG Açucar branco cristal de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açucar livre de fermentação, isento de materia terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem transparente termosoldado. Pacote com 5KG	ALTO ALEGRE	PC	1.680,00	16,90	28.392,00
1	4	ARROZ AGULHINHA TIPO "1" 5KG Pacote com 5KG	SABOR SUL	PC	2.880,00	22,70	65.376,00
1	5	BANHA SUINA 1KG Pacote com 1KG	ALIBEM	UN	1.680,00	10,80	18.144,00
1	6	BISCOITO ROSQUINHA CHOCOLATE 350G Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante caramelo III, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Quantidade por Porção 30 g Valor energético122 kcal = 512 kJ Carboidratos21 g Proteinas1,5 g Gorduras totais3,5 g Gorduras saturadas1,6 g Gorduras transG g** Fibra alimentar0,6 g Sódio 93 mg Pacote com 350GR	PICCININI	PC	2.880,00	5,20	14.976,00
1	7	BISCOITO ROSQUINHA COCO 350G Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, coco ralado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e acidulante ácido láctico. Porção 30 g Valor energético119 kcal = 500 kJ Carboidratos21 g Proteinas1,6 g Gorduras totais3,2 g Gorduras saturadas1,4 g Gorduras transG g** Fibra alimentar0,5 g Sódio 86 mg Pacote com 350GR	PICCININI	PC	1.680,00	5,20	8.736,00
1	8	CAFE EM PO TRADICIONAL VÁCUO VACUO 500 GRAMAS Café em pó tradicional, alto vácuo, selo ABIC, cafeína mínima de 0,7% por porção. Pacote com 500GR	PRESIDENTE	UN	1.200,00	14,10	16.920,00
1	9	FARINHA DE MILHO AMARELA (BIJU) 1KG Farinha de milho amarela (BIJU), produto obtido pela ligeira torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, devendo ser fabricadas a partir de materias-primas sãs e limpas isentas de materias terrosas e parasitas. Não deve estar umidas ou rancosas. Pacote com 1KG	INDIANA	PC	9.600,00	4,60	44.160,00
1	10	FARINHA DE MILHO AMARELA (FUBA) 1KG Farinha de milho amarela (FUBA), produto obtido pela ligeira torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, devendo ser fabricadas a partir de materias-primas sãs e limpas isentas de materias terrosas e parasitas. Não deve estar umidas ou rancosas. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Pacote com 1KG	SILOTI	PC	4.560,00	4,20	19.152,00
1	11	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG Farinha de trigo especial, branca enriquecida com acido fólico e ferro. Obtido a partir de cereal limpo e desgerminado, sãos e limpos, isentos de materia terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar umida, fermentada ou rancosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor proprio. Pacote com 5KG	BOM GRANO	PC	1.200,00	16,05	19.260,00
1	12	FEIJAO PRETO TIPO "1" Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de gãos inteiros e íntegros, na sua cor caracteristica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Pacote com 1KG	LA REND	UN	2.400,00	1,70	4.080,00
1	13	GELATINA EM PO 15 GRAMAS Gelatina em pó, varios sabores Embalagens de no minimo 15GR	AURORA	UN	1.200,00	12,80	15.360,00
1	14	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 GRAMAS Leite em pó integral, obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja. Deve ter boa solubilidade e isento de açucar. Pacote com 400GR	AURORA	UN	1.200,00	4,50	5.400,00
1	15	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500 GRAMAS Pacote com 500GR	JOIA	PC	1.200,00	4,50	5.400,00
1	16	MACARRAO COM OVOS TIPO PARAFUSO Macarrao com ovos tipo parafuso, deverá ser fabricado a partir de materias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na agua nao devera tunvalas antes da coccao, nao podendo estar fermentadas ou rancosas. Na embalagem nao poderá haver a mistura de outros tipos de macarrao. Com rendimento minimo apos o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coccao. Pacote com 500GR.	JOIA	PC	1.200,00	3,60	4.320,00
1	17	MISTURA PARA BOLO Embalagem com no mínimo 450 gramas.	ZAELI	UN	1.200,00	4,80	5.760,00
1	18	OLEO DE SOJA REFINADO Óleo de soja refinado tipo 1 de acordo com os padrões legais. Embalagem com 900ML	COAMO	UNID	2.400,00	6,00	14.400,00
1	19	SAL REFINADO IODADO 1KG Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sodio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e maximo 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislacao Federal Especifica. Pacote com 1KG	BOM DE MESA	PC	1.200,00	1,90	2.280,00
TOTAL						330.900,00

R$ 330.900,00 (Trezentos e Trinta Mil e Novecentos Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 22 de julho de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS — Prefeito Municipal
Assinatura do Responsável

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Pregão
Nº.: 27/2024

Processo Adm.: 108/2024
Data do Processo: 17/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 108/2024
b) Nr. Licitação: **27/2024**
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 10/07/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO OU AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa(s) vencedora(s): **LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA**
CNPJ 12.622.708/0001-63
RUA PARANÁ, 2865 Cascavel-PR
CEP 85810-010

LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant.	Taxa (%)	Taxa total (%)
1	1	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR Contatação de empresa especializada na prestação de serviços com estagiários para que possamos atender a demanda nas diversas áreas da Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas abaixo: NÍVEL TECNICO: - Carga horária de 06 (seis) horas diárias. - Previsão para 5 estagiários de nível técnico. - Bolsa no valor de R$900,00 (novecentos reais). NÍVEL SUPERIOR: - Carga horária de 06 (seis) horas diárias. - Previsão para 30 estagiários de nível superior e 5 estagiários pós-graduação. - Bolsa no valor que atende a seguinte proporção: Matriculados: 1º, 2º, 3º, 4º ano, bolsa no valor de R$1.000 (mil reais) Pós-graduação, bolsa no valor de R$1.100,00 (um mil e cem reais) I - Além da bolsa, deverá ser pago para cada estagiário + Auxílio transporte no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), descontando-se os dias de falta e recesso. II - As vagas serão destinadas aos setores da Administração Pública Municipal de acordo com a necessidade de cada Secretaria ou Departamento, observada a área de formação do estagiário.	SERVIÇO	UN	1,00	6,70	6,70
TOTAL							6,70

Taxa de administração de 6,70% (Seis Inteiros e Setenta Centésimos), sobre o valor da bolsa estágio.

Nova Laranjeiras/PR, 10 de julho de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS — Prefeito Municipal
Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PNEUS PATROLA.

O Município de Virmond/PR, através da comissão de licitação, comunica as empresas interessadas, que quiserem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, em que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo as empresas enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaovirmond@hotmail.com<, até o dia 25 de julho de 2024, para as seguintes aquisições:

Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Pneu 1400-24 16 lonas, borrachudo comum	Unid	04		

Sintam-se convocadas para apresentação de proposta às empresas interessadas.

Virmond/PR, 22 de julho de 2024.

Renata Caroline da Rosa
Secretaria de Saúde

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.171.000,00	45.992.465,80	7.269.601,02	15,81	21.573.992,92	46,91	24.418.492,91
RECEITAS CORRENTES	35.971.000,00	36.430.012,83	6.464.701,79	17,75	18.726.467,88	51,40	17.703.544,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS	1.670.000,00	1.670.000,00	582.024,61	33,65	1.068.180,40	63,96	601.819,59
TAXAS	1.590.000,00	1.590.000,00	545.064,39	34,28	1.045.314,14	65,43	549.685,86
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	80.000,00	80.000,00	16.875,30	21,21	27.866,26	34,83	52.133,70
CONTRIBUIÇÕES	260.000,00	260.000,00	56.844,71	21,86	153.894,02	59,19	106.105,98
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO	260.000,00	260.000,00	56.844,71	21,86	153.894,02	59,19	106.105,98
RECEITA PATRIMONIAL	435.000,00	583.111,41	241.241,70	42,84	813.198,01	144,41	(350.086,60)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	35.000,00	35.000,00	4.805,62	13,73	13.049,33	37,28	21.950,67
VALORES MOBILIÁRIOS	400.000,00	538.111,41	236.436,08	44,77	800.148,68	151,51	(272.037,27)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	483.000,00	483.000,00	19.501,46	4,04	92.596,65	19,17	390.403,35
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	480.000,00	480.000,00	19.501,46	4,06	92.596,65	19,29	387.403,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.123.000,00	33.453.361,40	5.594.854,53	16,69	16.544.145,79	49,45	16.909.755,63
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	18.039.000,00	18.191.456,72	3.301.167,49	18,16	9.133.419,25	50,20	9.048.017,47
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	11.439.000,00	11.617.464,70	1.612.088,61	13,88	5.397.933,49	46,46	6.219.531,21
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	150.000,00	150.000,00	38.200,10	25,47	38,13	0,03	149.961,87
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	1.288,03	25,76	3.855,33	77,11	1.144,68
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	3.500.000,00	3.500.000,00	631.170,30	18,03	1.949.857,32	55,71	1.550.142,68
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	224,78	0,00	54.452,79	0,00	(54.452,79)
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	224,78	0,00	18.838,24	0,00	(18.838,24)
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	35.614,45	0,00	(35.614,45)
RECEITAS DE CAPITAL	2.200.000,00	9.562.453,00	804.899,23	8,42	2.849.525,04	29,80	6.712.947,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.200.000,00	2.200.000,00	273.000,00	12,41	963.357,83	43,79	1.236.642,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	2.200.000,00	2.200.000,00	273.000,00	12,41	963.357,83	43,79	1.236.642,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	7.362.473,00	531.899,23	7,22	1.886.167,21	25,62	5.476.305,79
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0,00	5.597.000,01	96.889,66	1,73	230.178,98	4,11	5.366.802,09
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	1.765.446,99	445.009,57	25,21	1.655.988,23	93,80	109.458,76
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.171.000,00	45.992.465,80	7.269.601,02	15,81	21.573.992,92	46,91	24.418.492,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.171.000,00	45.992.465,80	7.269.601,02	15,81	21.573.992,92	46,91	24.418.492,91
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.764.182,24	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	38.171.000,00	45.992.465,80	7.269.601,02	15,81	21.573.992,92	46,91	24.418.492,91
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.233.067,06	0,00	0,00	11.233.067,06	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADOS DOS EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	11.233.067,06	0,00	0,00	11.233.067,06	100,00	0,00

JAILTON PAULEK — TÉCNICO EM CONTABILIDADE — CRC: 38088/O-2
NELTO CELA ZOLET — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PAULO SUZIN BRAGANHOLO — CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b")

Página: 1 / 3

DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo (g) = (e-f)	Despesas pagas Restos a Pagar
			No bimestre	Até bimestre (c)		No bimestre	Até bimestre (d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	45.211.000,00	55.095.592,49	8.613.511,18	50.395.516,08	91,46%	10.081.617,79	24.348.131,35	44,18%	25.047.415,14	21.390.315,18
DESPESAS CORRENTES	35.556.000,00	40.764.580,12	8.613.511,18	43.275.068,34	106,16%	8.284.707,58	19.271.595,73	47,26%	23.493.511,78	19.846.148,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.540.000,00	22.630.690,79	2.600.373,98	8.489.192,54	37,51%	2.600.373,98	8.489.192,54	37,51%	14.141.498,25	8.489.263,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	0,00	147.000,00	58,80%	0,00	49.149,00	19,66%	102.851,00	144.000,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.066.000,00	17.879.889,33	3.607.595,12	33.638.876,02	188,12%	7.249.774,72	3.433.454,19	19,20%	13.263.758,98	7.168.243,87
DESPESAS DE CAPITAL	3.457.000,00	10.159.012,77	2.000.342,48	7.080.847,74	69,71%	1.796.909,21	5.076.535,62	49,97%	10.078.165,03	6.698.166,80
INVESTIMENTOS	3.010.000,00	7.457.610,77	2.000.342,48	13.843.827,12	185,67%	2.326.746,66	7.395.455,11	99,16%	63.783,65	6.698.266,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	292.000,00	292.000,00	0,00	250.000,00	2.056,00%	26.843,54	79.068,77	170,49%	212.931,23	79.066,77
RESERVA DO CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	350.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.211.000,00	55.095.592,49	8.613.511,18	50.395.516,08	91,46%	10.081.617,79	24.348.131,35	44,18%	25.047.415,14	21.390.315,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Dívida Bancária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2024

Página: 2 / 4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.70)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSUFICIÊNCIA DE CAIXA (h)	DESPESAS EMPENHADAS CANCELADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (i)
01 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.697.470,16	1.697.470,16	1.389.296,03	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.697.470,16	1.697.470,16	1.389.296,03	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.697.470,16	1.697.470,14	1.389.296,03	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT VINCULADAS DE DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 2º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
35 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.375.307,49	1.697.470,14	1.697.470,14	86,40
36 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
37 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.26, § 2º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO ACIMA DO VALOR PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
38 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	202.842,13	331.151,19	331.151,19	128.289,06	16,32

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO EM O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (w)	VALOR DE SUPERÁVIT ARRECADADO EM EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO
39 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	341.142,00	1.650.053,44	69.218,35	0,00	1.580.835,09	1.580.835,09
39.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	334.752,96	1.650.053,44	69.218,35	0,00	1.580.835,09	0,00
39.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	6.389,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.308.937,28	1.977.935,80	1.631.493,35	1.487.192,45	346.312,45

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2024

Página: 3 / 4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.70)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.1 - Educação Infantil	840.000,00	199.532,37	190.313,34	155.746,99	9.299,20
20.2 - Ensino Fundamental	4.169.957,29	1.719.796,29	1.260.660,17	1.053.599,13	337.103,20
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	210.000,00	68.486,84	68.486,84	57.849,70	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.558.175,64	2.797.765,99	2.460.660,77	2.128.622,58	337.103,20
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.558.175,64	2.797.765,99	2.460.660,77	2.128.622,58	337.103,20

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.631.493,35
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.081.200,19
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	128.289,06
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(k) 15 – MDF 13, Edição	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(e)) + L30.2(e))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	4.584.404,48

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (ai)	VALOR APLICADO (aii)	% APLICADO (aiii)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.111.576,77	4.584.404,48	27,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (aix)	RP LIQUIDADOS (aix)	RP PAGOS (axi)	RP CANCELADOS (aii)	SALDO FINAL (aiii) = (aix) - (axi) - (aii)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	78.494,99	0,00	73.744,99	0,00	4.750,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	46.208,99	0,00	41.458,99	0,00	4.750,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	27.503,15	0,00	27.503,15	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAM)	4.782,85	0,00	4.782,85	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.998.334,16	942.698,24
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	700.000,00	406.996,25
31.1.1 - Salário-Educação	270.000,00	153.210,25
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	75.000,00	35.726,68
31.1.4 - PNATE	60.000,00	27.326,46
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	190.714,86
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.993.334,16	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300.000,00	135.692,99

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2024

Página: 4 / 4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.70)

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)0	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	5.055.603,31	987.836,70	732.135,38	706.671,73	255.693,13
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	42.084,47	122.841,46	122.841,46	122.081,80	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.013.517,84	864.041,16	608.348,03	603.663,93	255.693,13
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	906,10	906,10	906,10	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.113.777,66	4.652.335,01	4.094.317,43	3.616.376,58	558.005,58
33.1 - Despesas Correntes	10.087.545,67	4.630.330,01	4.063.924,43	3.585.985,58	556.405,58
33.1.1 - Pessoal Ativo	6.600.318,35	2.496.674,01	2.496.674,01	2.052.589,82	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.407.227,32	2.133.656,00	1.567.250,42	1.533.415,74	556.405,58
33.2 - Despesas de Capital	4.026.232,39	31.993,00	30.393,00	30.393,00	1.600,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.026.232,39	31.993,00	30.393,00	30.393,00	1.600,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (aii)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aii)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	104.215,46	352.835,71
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.038.621,22	153.210,25
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) e restos a pagar)	1.456.766,39	231.383,01
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	642.058,41	274.762,45
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	642.058,41	274.762,45

JAILTON PAULEK — TÉCNICO EM CONTABILIDADE — CRC: 3808B/O-2
NELTO CELA ZOLET — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PAULO SUZIN BRAGANHOLO — CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024

Página: 1 / 3

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXIII)	1.314.000,00	1.996.637,38	1.410.747,30	70,66
Proveniente da União	1.314.000,00	1.316.261,88	765.371,62	58,15
Proveniente dos Estados	100.000,00	680.375,68	645.375,68	94,86
Proveniente dos outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	160.868,40	1.608,68
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXXIII + XXXIV + XXXI)	1.324.000,00	2.006.637,38	1.571.615,70	78,30

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.242.000,0	3.414.584,2	2.170.296,10	63,56	1.786.413,85	52,32	1.644.801,09	48,17
Despesas Correntes	1.242.000,0	2.326.168,2	1.313.066,02	56,45	929.213,85	39,95	787.601,09	33,85
Despesas de Capital	0,00	1.088.385,9	857.200,08	78,76	857.200,00	78,76	857.200,00	78,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	89.185,02	12.554,02	14,08	12.554,02	14,08	12.554,02	14,08
Despesas Correntes	12.000,00	89.185,02	12.554,02	14,08	12.554,02	14,08	12.554,02	14,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	90.000,00	353.529,78	148.282,49	41,94	93.737,82	26,51	89.692,23	25,36
Despesas Correntes	90.000,00	353.529,78	148.282,49	41,94	93.737,82	26,51	89.692,23	25,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXXIX) = (XXXIII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.374.000,0	3.881.299,0	2.331,132,60	60,06	1.892.695,69	48,75	1.746.937,34	45,01

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	6.300.000,0	8.572.584,2	4.782.041,25	55,79	4.288.383,77	50,03	3.903.536,46	45,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	84.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	190.000,00	207.185,02	42.321,68	20,43	41.114,40	19,84	34.413,79	16,61
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	260.000,00	537.529,78	217.048,82	40,38	162.494,15	30,23	140.331,11	26,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	150.000,00	150.000,00	55.178,40	36,79	55.178,40	36,79	47.265,32	31,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.504.000,0	9.561.299,0	5.096.590,13	53,30	4.547,170,72	47,56	4.125.546,68	43,15

JAILTON PAULEK — TÉCNICO EM CONTABILIDADE — CRC: 3808B/O-2
NELTO CELA ZOLET — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PAULO SUZIN BRAGANHOLO — CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts.

R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o Bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Da Entia Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	18.729.467,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

JAILTON PAULEK — TÉCNICO EM CONTABILIDADE — CRC: 3808B/O-2
NELTO CELA ZOLET — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PAULO SUZIN BRAGANHOLO — CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024

Página: 1 / 2

RREO – Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	38.171.000,00
Previsão Atualizada da Receita	45.982.455,83
Receitas Realizadas	21.575.992,30
Déficit Orçamentário	2.770.158,69
Saldos de Exercícios Anteriores	11.203.067,00
Dotação Inicial	40.211.000,00
Créditos Adicionais	19.054.552,89
Dotação Atualizada	59.265.552,89
Despesas Empenhadas	30.365.319,28
Despesas Liquidadas	24.346.151,61
Despesas Pagas	21.381.013,08
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.365.319,28
Despesas Liquidadas	24.346.151,61

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	38.964.037,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.312.497,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com	36.807.409,52

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Li

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR UMA A UMA, EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PROPRIOS PARA ALIMENTOS, CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
155	1	PÃO DE LEITE FATIADO, EMBALAGEM DE 500 G, PREPARADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	PROPRIA	UN	250,00	7,80	1.950,00
156	1	PÃO DE QUEIJO FRESCO UNIDADE MÉDIA DE APROXIMADAMENTE 40 G	PROPRIA	KG	80,00	36,75	2.940,00
157	1	PÃO FATIADO EMBALAGEM DE 500 GR	PROPRIA	UN	60,00	7,80	468,00
158	1	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, SEM SAL, 50G DEPOIS DE ASSADO, FRESCO DO DIA DA ENTREGA, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL (80%), E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	PROPRIA	KG	100,00	15,80	1.580,00
160	1	PÃO INTEGRAL FATIADO COM TEOR DE FIBRAS ENTRE 3 E 5 % POR CENTO, ISENTO DE AÇÚCAR. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO COM NO MÁXIMO 75% DE FARINHA INTEGRAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PROPRIA	UN	250,00	8,55	2.137,50
189	1	SALGADOS TIPO PASTEL, COXINHA, RISOLES, QUIBE (RECHEIO DE CARNE, FRANGO E QUEIJO), COM 100 UNIDADES	PROPRIA	UN	50,00	114,70	5.735,00
190	1	SALGADOS ASSADOS (ESFIHA ABERTA E FECHADA, CALZONES, PASTEL ASSADOS MINI PIZZA, EMPADINHAS), COM RECHEIOS VARIADOS: FRANGO, CARNE MOÍDA, PIZZA, QUEIJO, PALMITO, ETC. COM 100 UNIDADES	PROPRIA	UN	50,00	131,05	6.552,50
192	1	SANDÚICHE DE QUEIJO E PRESUNTO COM PÃO FRANCES	PROPRIA	UN	400,00	6,35	2.540,00
193	1	SANDÚICHE NATURAL, CONTENDO ALFACE, TOMATE, PEITO DE FRANGO DESFIADO, RICOTA	PROPRIA	UN	400,00	7,90	3.160,00
							TOTAL R$ 85.887,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Valor total R$ **85.887,00** (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 17 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024

DETENTORA DA ATA:
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA ME
CNPJ n° 11.583.995/0001-87

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS Á ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA:
17/07/2024 a 16/07/2025.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
5	1	ACHOCOLATADO LIQUIDO, TIPO BEBIDA LÁCTEA UHT, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML MARCAS REFERÊNCIA: TODDYNHO, NESCAU, CHOCO MILK, PIRA KIDS	paraxkds	UN	250,00	2,84	710,00
6	1	AÇUCAR BRANCO CRISTAL AMORFO, DE PRIMEIRA, MICROCRISTALINO PACOTE COM 5 KG. PRODUTO OBTIDO DE AÇUCAR DE CANA, PURIFICADO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERÁ SER FABRICADO ISENTO DE FERMENTAÇÕES MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, APRESENTANDO COR, ODOR E ASPECTO PRÓPRIO DO AÇUCAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, TERMOSOLDADO DE 5 KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: ALTO ALEGRE, UNIÃO, DOCE SUCAR, CERTANO.	alto alegre	UN	180,00	21,90	3.942,00
14	1	AMENDOIM TIPO 1, SEMENTE COM CASCA AVERMELHADA, PACOTE DE 500G, NÃO APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL, PRISO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS REFERÊNCIA: ZAELI, PINDUCA, BEIJA FLOR, GERIBA	zaeli	UN	75,00	10,90	817,50

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

15	1	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAIDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. PORÇÃO DE 200G (1 COLHER DE SOPA) FORNECER APROXIMADAMENTE 72KCAL. EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS REFERÊNCIA: MAISENA, YOKI, APTI, QUERO	apti	UN	165,00	7,40	1.221,00
16	1	ARROZ BRANCO, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO - CLASSE LONGO FINA, TIPO 1, NO MÍNIMO DE 80% DE PESO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM INTEGRA PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE DE 5 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. MARCAS REFERÊNCIA: DELARROZ, TIO JOÃO, URBANO, CAMIL.	delarroz	UN	100,00	33,60	3.360,00
18	1	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, PRODUTO BENEFICIADO DE 1ª QUALIDADE, LONGO, FINO, POLIDO, LIMPO, SEM ESCOLHAS (SEMENTES, PEDRAS OU CASCAS DE ARROZ) E ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. VALIDADE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO DE 5 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. MARCAS REFERÊNCIA: DELARROZ, TIO JOÃO, URBANO, CAMIL.	delarroz	UN	215,00	30,20	6.493,00
25	1	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AMÊNDOA E CACAU. NNATURALMENTE SEM LACTOSE, FONTE DE VITAMINAS D, B2 E B12 E POSSUI 40% DO CÁLCIO RECOMENDADO POR DIA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM AMÊNDOA. PODE CONTER AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA-DO-BRASIL, CASTANHA-DE-CAJU, NOZES E SOJA. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, PASTA DE AMÊNDOAS, CACAU, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), GLUCONATO DE ZINCO, VITAMINA B2, VITAMINA D2, VITAMINA B12, ESTABILIZANTES GOMA ALFARROBA E GOMA GELANA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 200 ML. MARCAS REFERÊNCIA: A TAL DA CASTANHA, SILK, ALMOND BREEZE, ADES	ades	UN	100,00	6,95	695,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

26	1	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AMÊNDOAS EMBALAGEM DE 1 LITRO ISENTA DE GLÚTEN, LÁCTEOS, SOJA ZERO ADIÇÃO DE AÇUCARES INGREDIENTES: ÁGUA E AMÊNDOAS. MARCAS REFERÊNCIA: A TAL DA CASTANHA, SILK, ALMOND BREEZE, ADES	ades	UN	75,00	17,56	1.317,00
27	1	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AMÊNDOAS. EMBALAGEM DE 200 ML ISENTA DE GLÚTEN, LÁCTEOS, SOJA ZERO ADIÇÃO DE AÇUCARES INGREDIENTES: ÁGUA E AMÊNDOAS. MARCAS REFERÊNCIA: A TAL DA CASTANHA, SILK, ALMOND BREEZE, ADES	ades	UN	50,00	11,88	594,00
29	1	BISCOITO ÁGUA E SAL, SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM 360 G	iane	UN	50,00	9,66	483,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		MARCAS DE REFERÊNCIA: LIANE, SCHAR, NATURAL LIFE.					
31	1	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE. SEM RECHEIO. E SEM GORDURA TRANS. O BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE DEVE TER TEXTURA LISA, CROCANTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, VALIDADE DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL. OS BISCOITOS DEVERÃO APRESENTAR VOLUME E TAMANHO UNIFORMES. EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA, DE 400 GRAMAS, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO RESISTENTE. COM 20 EMBALAGENS DE 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ISABELA, PARATI, MARILAN	parati	CX	20,00	135,00	2.700,00
32	1	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA. SABORES: CHOCOLATE, COCO E LEITE. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO. ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PACOTES PESANDO 335 G. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERÊNCIAS: ISABELA, PARATI, BAUDUCCO, MARILAN	parati	UN	75,00	7,30	547,50
34	1	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PACOTE 360GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES DESCRIÇÃO DA AUSÊNCIA DE LACTOSE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES APÓS A ENTREGA. MARCAS REFERÊNCIAS: LIANE, SCHAR, NATURAL LIFE	iane	UN	50,00	10,89	544,50
35	1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. SEM GORDURA TRANS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA, DE 350 GRAMAS, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO RESISTENTE. COM 20 EMBALAGENS DE 350G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERÊNCIAS: PARATI, MARILAN, ISABELA, ÁGUIA	renata	CX	20,00	134,85	2.697,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

50	1	CACAU EM PÓ, 100% CACAU. PRODUTO OBTIDO 100% DE CACAU EM PÓ ALCALINO. SENDO A MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE E 100% NATURAL. EMBALAGEM DE 200G. MARCAS REFERÊNCIA: ZAELI, NESTLÉ, GAROTO, APTI	apti	UN	250,00	26,15	6.537,50
51	1	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS TIPO 6 COB. COM NO MÁXIMO 10% DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. VARIEDADE ARÁBICA, SUPER FORTE, TIPO EXPORTAÇÃO, EMPACOTADO A VÁCUO PURO. EMBALAGEM DE 500G, PRENSADO. VALIDADE MÍNIMA 6, SELO ABIC. CARACTERÍSTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO. MARCAS REFERÊNCIA: MELITTA, TRÊS CORAÇÕES, CABLOCO	melitta	UN	20,00	19,50	390,00
53	1	CALDO DE CARNE, FRANGO E LEGUMES EM TABLETE. EMBALAGEM DE 57G. MARCAS REFERÊNCIA: MAGGI, KNORR, ARISCO	maggi	UN	15,00	2,53	37,95
64	1	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA. FATIADA, ASPECTO PRÓPRIO. NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. MARCAS REFERÊNCIAS: LAR, AURORA, C.VALE, SEARA, COPACOL	copacol	KG	900,00	9,65	8.685,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

68	1	CASCÃO PARA SORVETE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES MARCAS REFERÊNCIA: MARVI, NUTRILLAR, BORION	marvi	UN	5,00	112,90	564,50
71	1	CEREAIS MATINAIS: DE MILHO - FLOCOS DE MILHOS NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR OU ADOÇANTE, ENRIQUECIDO COM VITAMINA C, VITAMINAS DO COMPLEXO B, FERRO E ZINCO. EMBALAGEM DE 500G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. MARCAS REFERÊNCIAS: SEIVA, GAIATRI, MOINHO SPECIAL,	alcafoods	UN	250,00	24,11	6.027,50
79	1	COCO RALADO SECO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO. COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100G. EMBALAGEM DE 100G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, INGREDIENTES, VALIDADE E LOTE. MARCAS REFERÊNCIAS: SOCOCO, ZAELI, COPRA, APTI, DUCOCO	apti	UN	100,00	6,60	660,00
80	1	COCO RALADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 100 G	apti	UN	30,00	7,12	213,60
82	1	COLORÍFICO, CONTENDO FUBÁ E CORANTE NATURAL URUCUM, EMBALAGEM DE 500GR NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. MARCAS REFERÊNCIAS: GERIBA, KITANO, ZAELI, TEMPERMIL	zaeli	UN	150,00	9,80	1.470,00
86	1	CRAVO DA INDIA- ESPECIARIA EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MINIMO 8 GR MARCAS REFERÊNCIA: ZAELI, GERIBA, BEIJA FLOR, HUBBER	zaeli	PCT	15,00	5,70	85,50
87	1	CREME DE LEITE, ESTERILIZADO, 25% DE GORDURA EMBALAGEM 200 GRAMAS MARCAS REFERÊNCIA NESTLÉ, FRIMESA, PIRACANJUBA, TIROL	piracanjuba	UN	50,00	4,79	239,50
93	1	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES	bompack	UN	50,00	7,03	351,50
94	1	EMBALAGEM TIPO SAQUINHO PARA PIPOCA. PACOTE COM 50 UNIDADES	bompack	UN	50,00	7,01	350,50
97	1	EXTRATO DE TOMATE, PRIMEIRA LINHA, EMBALAGEM 850G MARCAS REFERÊNCIA: ELEFANTE, QUERO,	quero	UN	20,00	17,20	344,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		BONARE, PREDILECTA, FUGINI					
99	1	FARINHA DE MILHO: PRODUPRODUTO DE BOA QUALIDADE. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. MARCAS REFERÊNCIAS: CINDERELA, ZAELI, YOKI, IPANEMA	ipanema	KG	300,00	7,30	2.190,00
104	1	FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 1 KG. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. MARCAS REFERÊNCIAS: CAMIL, ITAZA, URBANO, TIO JOÃO, CINDERELA	cinderela	UN	400,00	7,20	2.880,00
105	1	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. – EMBALAGEM DE 100G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. MARCAS REFERÊNCIAS: ROYAL, DR. OETKER, FLEISCHMANN, APTI	apti	UN	50,00	4,90	245,00
106	1	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO P/ BOLOS LT PQ 100GR	apti	LT	10,00	4,73	47,30
107	1	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO	novo horizonte	KG	400,00	50,50	20.200,00
109	1	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES: 6 MESES A 1 ANO INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA C, TAURINA, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ACIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12, NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100G: 51,4G DE CARBOIDRATOS, 19,7G DE PROTEÍNA E 21,5G DE GORDURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM 400G MARCAS REFERÊNCIAS: NAN COMFOR, APTAMIL, NESTOGENO	aptamil	UN	30,00	62,86	1.885,80
110	1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. FONTE DE PROTEÍNAS: 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. FONTE DE CARBOIDRATOS: 89% MALTODEXTRINA E 11% AMIDO DE BATATA. FONTE DE GORDURAS: 41% TCM, 20% OLEÍNA DE PALMA, 20% ÓLEO DE GIRASSOL, 15% ÓLEO DE CANOLA, 3% ÓLEO DE SEMENTE DE CASSIS E 1% ÓLEO DE PEIXE. EMBALAGEM 400 G. MARCAS REFERÊNCIAS: PREGOMIN PEPTI, ALFARÉ, PREGOMIN PLUS, NEOCATE, APTAMIL PROEXPERT PEPTI.	aptamil	UN	30,00	62,86	1.885,80

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

112	1	FUBÁ, FINO, OBTIDO DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM, PACOTE DE 1KG, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. ISENTO DE MOFO, DE PARASITAS, DE ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCAS REFERÊNCIAS: CINDERELA, ZAELI, YOKI, IPANEMA	cinderela	UN	300,00	6,70	2.010,00
117	1	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, COCO, PÊSSEGO E SALADA DE FRUTAS. PACOTE DE 1 LITRO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERÊNCIAS: FRIMESA, BOMTLÉ, DANONE	bomtle	UN	1.200,00	9,90	11.880,00
122	1	LEITE CONDENSADO MARCAS REFERÊNCIA: NESTLÉ, PIRACANJUBA, FRIMESA	piracanjuba	UN	75,00	7,60	570,00
124	1	LEITE UHT INTEGRAL, SUBMETIDO DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130 E 150° C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32° C, E ENVASADO ASSEPTICAMENTE EM EMBALAGENS TETRA PACK DE 1 LITRO, COM DATA DE VALIDADE DE 120 DIAS NA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCAS REFERÊNCIAS:FRIMESA, PIRACANJUBA, TIROL, SANTA CLARA	sirol	CX	425,00	83,70	35.572,50

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

125	1	LEITE UHT ZERO LACTOSE ESPECESPECIFICAÇÃO TECNICA: (LITRO) LÍQUIDO, FLUÍDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA, OPACA, ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM TETRA PACK ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. MARCAS REFERÊNCIAS: FRIMESA, PIRACANJUBA, AURORA	frimesa	UN	150,00	7,65	1.147,50
129	1	MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA COM ÁGUA COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA D

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		LINEA, LOWÇUCAR, MAGRO, ZERO CAL.					
10	1	AGUA MINERAL, EMBALAGEM 05 LITROS MARCAS REFERÊNCIA: FONTANA ORO, SFERRIÉ, FONT LIFE	CRISTAL SUL	UN	10,00	12,73	127,30
13	1	AMEIXA SECA, SEM CAROÇO. FONTE DE FIBRAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR OU ADOÇANTE. EMBALAGEM DE 200G. MARCAS REFERÊNCIA: LA VIOLETERA, PREDILECTA, ZAELI, BEIJA FLOR	ZAELI	UN	150,00	16,00	2.400,00
17	1	ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. MARCAS REFERÊNCIA: DELARROZ, TIO JOÃO, URBANO, CAMIL	URBANO	UN	100,00	8,96	896,00
21	1	BANANA CATURRA, DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO	CANTU	KG	6.075,00	4,80	29.160,00
22	1	BATATA INGLESA SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FIRME. COR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS	CANTU	KG	700,00	7,50	5.250,00
28	1	BETERRABA SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FIRME. COR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS	CANTU	KG	960,00	5,90	5.664,00
66	1	CARNE DE FRANGO, TIPO COXINHA DA ASA –	COPACOL	KG	800,00	15,00	12.000,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LIQUIDO DE1 KG. MARCAS REFERÊNCIAS: LAR, AURORA, C.VALE, SEARA, COPACOL					
69	1	CEBOLA EM CABEÇA, SELECIONADA DE BOA QUALIDADE FIRMES, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	CANTU	KG	430,00	6,00	2.580,00
70	1	CENOURA SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FIRME. COR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS.	CANTU	KG	660,00	6,40	4.224,00
96	1	EXTRATO DE TOMATE 340GR	BONARE	UN	400,00	5,65	2.260,00
98	1	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM DE 1 KG. CLASSE FINA, TIPO 1. INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA. NÃO EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. MARCAS REFERÊNCIAS: PINDUCA, AMAFIL, YOKI, KISABOR, GRANFINO	AMAFIL	UN	200,00	10,80	2.160,00
101	1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, OBTIDA A PARTIR DO GRÃO INTEIRO DO TRIGO, CONTÉM CASCA, GERME E ENDOSPERMA, ISENTA DE UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FERMENTAÇÃO OU RANÇO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	RENATA	UN	50,00	7,32	366,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		EMBALAGEM DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. MARCAS REFERÊNCIAS: RENATA, ORQUÍDEA, NATURAL LIFE, JASMINE					
102	1	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE, EMBALAGEM DE 500 GR	GERIBA	UN	20,00	9,96	199,20
103	1	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE, OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO. ISENTA DE UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FERMENTAÇÃO OU RANÇO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS CADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERÊNCIAS: YOKI, ZAELI, PINDUCA, GERIBA	GERIBA	PCT	50,00	9,96	498,00
121	1	LARANJA BAHIA, BOA QUALIDADE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. ISENTO DE SINAIS DE DETERIORAÇÃO	CANTU	KG	600,00	6,50	3.900,00
132	1	MACARRÃO DE SÊMOLA, PRODUTO SEM TRAÇOS DE OVOS. COMPONENTES DO PRODUTO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS. CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. EMBALAGEM 500G. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCAS REFERÊNCIAS: GALO, ISABELA, DONA BENTA	ISABELA	UN	50,00	6,49	324,50
138	1	MACARRÃO TIPO TALHARIM,	ISABELA	UN	40,00	6,55	262,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		EMBALAGEM 500 G MARCAS REFERÊNCIA: RENATA, MEZZANI, QUALITÁ					
140	1	MAMÃO FORMOSA, FRESCO, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO	CANTU	KG	775,00	8,20	6.355,00
146	1	MELANCIA, COR PRÓPRIA, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, DE BOA QUALIDADE PRODUTO INTEGRO	CANTU	KG	5.100,00	2,80	14.280,00
147	1	MELÃO FRUTA FRESCA, DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.	CANTU	KG	5.000,00	6,70	33.500,00
153	1	OVOS BRANCOS SELECIONADOS, SEM RACHADURAS NA CASCA, SEM SUJIDADES. VALIDADE DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA.	CANTU	DZ	650,00	11,00	7.150,00
161	1	PAPRICA DOCE, PRODUTO 100% NATURAL, SEM AROMATIZANTES, 0% AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 50G A 100G. MARCAS REFERÊNCIA: KITANO, KI SABOR, TCHÁFINO	KITANO	UN	100,00	4,63	463,00
162	1	PÊRA, COR PRÓPRIA, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO INTEGRO, FIRME	CANTU	KG	3.000,00	11,70	35.100,00
168	1	PIRULITO DE BOA QUALIDADE, COM RECHEIO EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 700 G MARCAS DE REFERÊNCIA: BIGBIG, POP MANIA, BLONG	POP MANIA	UN	50,00	9,43	471,50
172	1	PRATO DESCARTÁVEL (EMBALAGEM COM 10 UN)	PRAFESTA	PCT	100,00	3,23	323,00
175	1	QUEIJO PARMESÃO RALADO EMBALAGEM 100 G MARCAS DE REFERÊNCIA: VIGOR, PRESIDENT, ZAELI.	COYOTE	UN	40,00	10,76	430,40
176	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO (FATIAS DE ATÉ 20G). INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, SABOR SUAVEMENTE ÁCIDO E SALGADO, COR ESBRANQUIÇADA, TEXTURA FIRME. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO POR FATIA (20G),	ALTO ALEGRE	KG	215,00	60,39	12.983,85

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		APROXIMADAMENTE 68 KCAL. PROTEÍNAS ENTRE 4,9 E 5G. CÁLCIO APROXIMADO DE 130MG E SÓDIO ATÉ 97MG. PRODUTO RESFRIADO. APRESENTAR NA ENTREGA TEMPERATURA MÁXIMA DE 10°C. VALIDADE NA ENTREGA DE 45 DIAS NO MÍNIMO. MARCAS REFERÊNCIA: FRIMESA, PRESIDENT, AURORA, COYOTE					
179	1	REFRIGERANTE DE LARANJA - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR AGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA. EMBALAGEM 2 LITROS.	NEON	UN	30,00	9,19	275,70
180	1	REPOLHO ROXO, SELECIONADO, DE BOA QUALIDADE. PRODUTO FRESCO SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.	CANTU	KG	120,00	6,21	745,20
181	1	REPOLHO VERDE, SELECIONADO, DE BOA QUALIDADE. PRODUTO FRESCO SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	CANTU	UN	430,00	4,80	2.064,00
188	1	SAL TEMPERADO PARA CARNES, EMBALAGEM DE 300 A 500G. MARCAS DE REFERÊNCIA: QUERO, ARISCO, KITANO	TEMPEREX	UN	10,00	7,19	71,90
191	1	SALSICHA TIPO 'HOT DOG, EMBALAGEM COM 5 QUILOS. DEVEM INFORMAR NO RÓTULO, OU ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: PERDIGÃO, SEARA, SADIA	SEARA	UN	100,00	69,90	6.990,00
200	1	TOMATE SELECIONADO DE	CANTU	KG	730,00	7,50	5.475,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FRESCO, COM TAMANHO UNIFORME, FIRME E INTEGROS, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO.					
203	1	UVA ITÁLIA, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	CANTU	KG	20,00	18,30	366,00
204	1	UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE. PRODUTO OBTIDO DA UVA DESIDRATADA. INGREDIENTES: UVA PASSA PRETA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G. MARCAS REFERÊNCIA: ZAELI, TOZZI, ANGÉLICA, UNIAGRO, BONISSIMO, NATTUSUL	ZAELI	UN	200,00	22,32	4.464,00
							TOTAL R$ 208.503,95

Valor total R$ **208.503,95** (duzentos e oito mil quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 17 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 54/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

DETENTORA DA ATA:
MARCIA CRISTINA FONTANIVE & CIA LTDA ME
CNPJ nº 04.308.625/0001-76

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS Á ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA:
17/07/2024 a 16/07/2025.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	ABACAXI FRESCO SELECIONADO DE BOA QUALIDADE	CANTU	UN	325,00	8,85	2.876,25
3	1	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ. EMBALAGEM DE 50G. MARCAS DE REFERÊNCIA: ZAELI, GERIBA, HUBER, KITANO	GERIBA	UN	175,00	5,15	901,25
4	1	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 500 G MARCAS REFERÊNCIA: NESCAU, TODDY, CHOCOLLATO, ENERGIA	ZAELI	PCT	20,00	9,10	182,00
11	1	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIO DE DETERIORAÇÃO.	CANTU	UN	400,00	4,95	1.980,00
12	1	ALHO EM CABEÇA SELECIONADO, DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	CANTU	KG	105,00	33,55	3.522,75
19	1	AVEIA EM FLOCOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APOS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. FORNECER POR PORÇÃO DE 30G (2 COLHERES DE SOPA) 107KCAL, 3.1G DE FIBRA ALIMENTAR E 0,77MG DE FERRO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIO E 63G DE CARBOIDRATO – EMBALAGEM 500G. VALIDADE MAIOR QUE 9 MESES NA ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. MARCAS REFERÊNCIA: NESTLÉ,	ZAELI	PCT	150,00	10,55	1.582,50

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		QUAKER, YOKI, VITÃO.					
20	1	BALA DE BOA QUALIDADE RECHEADA, EMBALAGEM DE 500 G MARCAS REFERÊNCIA: BUTTER TOFFEES, FREEGELS, TRI BALA	DORI	PCT	50,00	18,95	947,50
24	1	BATATA SALSA DE 1ª QUALIDADE. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM	CANTU	KG	200,00	17,65	3.530,00
47	1	BOMBOM DE CHOCOLATE DE PRIMEIRA LINHA. PACOTE COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM DE 1 KG. MARCAS REFERÊNCIA: LACTA	LACTA	UN	30,00	56,45	1.693,50
49	1	BRÓCOLIS, INTEGROS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA.	CANTU	UN	900,00	5,90	5.310,00
52	1	CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATES DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 250G. MARCAS REFERÊNCIA: LACTA, GAROTO, NESTLÉ	NESTLE	UN	400,00	13,85	5.540,00
54	1	CANELA EM PÓ. PACOTES DE PLÁSTICOS ATÓXICO, TRANSPARENTES, RESISTENTES E COM PESO LÍQUIDO DE 10 G. CONTENDO ROTULAGEM SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERÊNCIA: GERIBA, BEIJA FLOR, KITANO	GERIBA	PCT	100,00	5,25	525,00
55	1	CANJICA DE MILHO BRANCA, TIPO 1. EMBALAGEM DE 500 G CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS. PREPARADOS COM MATÉRIA PRIMA SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS	PINDUCA	UN	100,00	7,85	785,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		TERROSAS, PARASITOS VEGETAIS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. TIPO 1, CLASSE BRANCA. MARCAS REFERÊNCIA: YOKI, PINDUCA, GERIBA, BEIJA FLOR					
56	1	CAQUI VARIEDADE CAFÉ, FRESCO, DE BOA QUALIDADE SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	CANTU	KG	800,00	13,05	10.440,00
57	1	CARNE BOVINA ACÉM OU MUSCULO - EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3 CM, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 3% DE AGUA, 5% DE GORDURA E 3% APONEVROSES. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM REGISTRO NO SIF. EMBALAGENS DE 1 KG.	CASCATINHA	KG	400,00	19,75	7.900,00
58	1	CARNE BOVINA INSPECIONADA (COXÃO MOLE) TIPO BIFE	CASCATINHA	KG	75,00	33,65	2.523,75
59	1	CARNE BOVINA INSPECIONADA TIPO ALCATRA SEM OSSO	CASCATINHA	KG	100,00	36,95	3.695,00
60	1	CARNE BOVINA INSPECIONADA TIPO MOIDA, MAGRA DE 2ª	CASCATINHA	KG	75,00	21,95	1.646,25
61	1	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA, DE BOA QUALIDADE, SEM GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E	CASCATINHA	KG	1.500,00	31,34	47.010,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. A CARNE MOÍDA DEVERÁ SER EMBALADA IMEDIATAMENTE APÓS A MOAGEM, DEVENDO CADA PACOTE DO PRODUTO TER O PESO MÁXIMO DE 1 KG, EM SACOS DE PLÁSTICO RESISTENTES, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM					
62	1	CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA TIPO PATINHO EM BIFES, SEM GORDURA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVENDO CADA PACOTE TER O PESO MÁXIMO DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	CASCATINHA	KG	200,00	36,69	7.338,00
63	1	CARNE BOVINA, TIPO PALETA BOVINA, SEM OSSO, DE SEGUNDA QUALIDADE. DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. DEVENDO CADA PACOTE DO PRODUTO TER O PESO MÁXIMO DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	CASCATINHA	UN	1.200,00	30,25	36.300,00
65	1	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO, SEM OSSO E SEM PELE CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E	LAR	KG	1.550,00	17,95	27.822,50

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. REGISTRO NO SIF. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG APROXIMADAMENTE. MARCAS REFERÊNCIAS: LAR, AURORA, C.VALE, SEARA, COPACOL					
67	1	CARNE SUÍNA, (PALETA/PERNIL), SEM GORDURA, SEM PELE. SEM OSSO PICADO EM PORÇÕES MENORES (CORTES DE APROXIMADAMENTE 5 CM CÚBICOS). COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES DE 1 KG. EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	CASCATINHA	KG	900,00	17,65	15.885,00
72	1	CHÁ DE CAMOMILA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS, 100% PURO, EM EMBALAGEM COM 10 SAQUINHOS, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERÊNCIAS: LEÃO, DR. OETKER, CHÁ DA SERRA	LEÃO	CX	100,00	4,45	445,00
73	1	CHÁ DE ERVA-DOCE, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS, 100% PURO,	LEÃO	CX	100,00	4,80	480,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		EM EMBALAGEM COM 10 SAQUINHOS, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERÊNCIAS: LEÃO, DR. OETKER, CHÁ DA SERRA					
74	1	CHÁ MATE TOSTADO, SABORES PÊSSEGO,LARANJA,ABACAXI, LIMÃO, NATUTAL, ETC 100% PURO, EMBALAGEM COM 25 SAQUINHOS COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERÊNCIAS: LEÃO, QUALITÁ, LA VIRGINIA.	LEÃO	UN	270,00	4,90	1.323,00
75	1	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA EMBALAGEM 1 KG MARCAS REFERÊNCIA: NESTLÉ, GAROTO, SICAO	HERALD	KG	20,00	45,85	917,00
76	1	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA, EMBALAGEM DE 80G MARCAS REFERÊNCIA: LACTA, NESTLÉ, GAROTO	GAROTO	UN	400,00	5,75	2.300,00
81	1	COLHER DESCARTAVEL TRANSPARENTE SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	STRANEPLAST	PCT	30,00	7,45	223,50
83	1	COPO DESCARTAVEL 180 ML COM 100 UNIDADES.	COPOSUL	TIRA	120,00	7,20	864,00
88	1	CUCA ROYAL DE BOA QUALIDADE. SEM RECHEIO, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE, EMBALAGEM 500 G.	FORNELLO	UN	400,00	9,99	3.996,00
90	1	DOCE TIPO CANUDO COM DOCE DE LEITE, CAIXA COM 50 UNIDADES MARCAS REFERÊNCIA: ARAPONGAS, CLAMEL, NBONN	CANA VERDE	UN	10,00	43,35	433,50
91	1	DOCE TIPO PAÇOQUINHA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES MARCAS REFERÊNCIA: YOKI, PAÇOQUITA, FRONTEIRA, AGTAL	PAÃ‡OQUITA	PT	10,00	28,85	288,50
92	1	DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES MARCAS REFERÊNCIA: AMENDUPÃ, SANTA HELENA, YOKI, JAZAM	CANA VERDE	CX	10,00	42,10	421,00
95	1	ERVILHA EM CONSERVA 200GR MARCAS REFERÊNCIA: QUERO, ODERICH, FUGINI, BONARE	FUGINI	UN	40,00	5,20	208,00
100	1	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. TIPO ESPECIAL	TRIGOSEL	UN	40,00	21,65	866,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO, DE COR BRANCA. ISENTA DE UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FERMENTAÇÃO OU RANÇO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS. NA EMBALA

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, ACIDES MÍNIMA 4%. HERMETICAMENTE FECHADO, E CONTENDO 750 ML. NAS EMBALAGENS DEVERÁ CONSTAR A MARCA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
206	1	VINHO TINTO SECO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAMPO LARGO. PÉRGOLA, QUINTA DO MORGADO	CAMPO LARGO	UN	5,00	21,65	108,25
							TOTAL R$ 319.030,25

Valor total R$ 319.030,25 (trezentos e dezenove mil e trinta reais e vinte e cinco centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 17 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
Rua das Camélias, 900 – Centro – CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PSS Nº. 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2024

O Prefeito Municipal de Porto Barreiro no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2023 de 26/05/2023, cujo resultado final foi homologado através dos Decretos nº. 081/2023 de 10/07/2023, para o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito á Rua das Camélias, nº. 900, Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, com horário de funcionamento das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 no prazo de 02 dias uteis contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá apresentar a documentação solicitada no ato da inscrição conforme Item 10.3.5 do edital 001/2023:

a) 02 fotos 3x4 recente;
b) RG,
c) CPF,
d) Título de Eleitor, e ultimo comprovante de votação;
e) PIS/PASEP
f) Certificado de reservista (candidato do sexo másculo);
g) Carteira de trabalho;
h) Atestado de saúde conforme anexo III
i) Documentos comprobatórios de capacitação profissional exigido neste edital;
j) Documentos comprobatórios de tempo de serviço;
k) Para a pessoa com deficiência, atestabdo de saúde, conforme anexo.
l) Para PN apresentar auto declaração de pessoa negra, conforme no edital IV.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
Rua das Camélias, 900 – Centro – CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Cargo: PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO
CARLINE CRISTINA ROCHA GUIMARÃES	1ª FINAL DE LISTA	AC
MARISTELA PANATTO	2ª FINAL DE LISTA	AC

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2024.07.22 13:59:15 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 36/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

Fornecedor : marcia cristina fontaniveã cia ltda - 04.308.625/0001-76

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	325,00	UN	CANTU	CONF. EDITAL	R$ 8,85	R$ 2.876,25	R$ 10,48	R$ 3.406,00	15,55	R$ 1,63
Descrição: ABACAX FRESCO SELECIONADO DE BOA QUALIDADE										
3	175,00	UN	GERIBA	CONF. EDITAL	R$ 5,15	R$ 901,25	R$ 5,35	R$ 936,25	3,73	R$ 0,20
Descrição: AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ. EMBALAGEM DE 50G. MARCAS DE REFERÊNCIA: ZAELI, GERIBA, HUBER, KITANO										
4	20,00	PCT	ZAELI	CONF. EDITAL	R$ 9,10	R$ 182,00	R$ 9,39	R$ 187,80	3,08	R$ 0,29
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 500 G MARCAS REFERÊNCIA: NESCAU, TODDY, CHOCOLITA, ENERGIA										
11	400,00	UN	CANTU	CONF. EDITAL	R$ 4,95	R$ 1.980,00	R$ 5,46	R$ 2.184,00	9,34	R$ 0,51
Descrição: ALFACE CRESPA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIO DE DETERIORAÇÃO.										
12	105,00	KG	CANTU	CONF. EDITAL	R$ 33,55	R$ 3.522,75	R$ 34,53	R$ 3.625,65	2,83	R$ 0,98
Descrição: ALHO EM CABEÇA SELECIONADO, DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO										
19	150,00	PCT	ZAELI	CONF. EDITAL	R$ 10,55	R$ 1.582,50	R$ 10,83	R$ 1.624,50	2,58	R$ 0,28
Descrição: AVEIA EM FLOCOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. FORNECER POR PORÇÃO DE 30G (2 COLHERES DE SOPA) (07KCAL 3,1G DE FIBRA ALIMENTAR E 0,77MG DE FERRO. COMPOSIÇÃO CENESIMAL: 13G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIO E 63G DE CARBOIDRATO – EMBALAGEM 500G. VALIDADE MAIOR QUE 3 MESES NA ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. MARCAS REFERÊNCIA: NESTLÉ, QUAKER, YOKI, VITÃO.										
20	50,00	PCT	DORI	CONF. EDITAL	R$ 18,95	R$ 947,50	R$ 19,17	R$ 958,50	1,14	R$ 0,22
Descrição: BALA DE BOA QUALIDADE, RECHEADA, EMBALAGEM DE 500 G MARCAS REFERÊNCIA: BUTTER TOFFEES, FREEGELS, TRI BALA										
24	200,00	KG	CANTU	CONF. EDITAL	R$ 17,65	R$ 3.530,00	R$ 17,66	R$ 3.532,00	0,05	R$ 0,01
					Subtotal Adjudicado R$ 319.030,25		Subtotal Orçado: R$ 345.157,95		7,5697 %	R$ 26.127,70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA EMBALAGEM 1 KG MARCAS REFERÊNCIA: NESTLÉ, GAROTO, SICAO										
76	400,00	UN	GAROTO	CONF. EDITAL	R$ 5,75	R$ 2.300,00	R$ 6,28	R$ 2.512,00	8,43	R$ 0,53
Descrição: CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA, EMBALAGEM DE 80G MARCAS REFERÊNCIA: LACTA, NESTLÉ, GAROTO										
81	30,00	PCT	STRANEPLAST	CONF. EDITAL	R$ 7,45	R$ 223,50	R$ 7,69	R$ 230,70	3,12	R$ 0,24
Descrição: COLHER DESCARTAVEL TRANSPARENTE SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES										
83	120,00	TIRA	COPOSUL	CONF. EDITAL	R$ 7,20	R$ 864,00	R$ 7,61	R$ 913,20	5,38	R$ 0,41
Descrição: COPO DESCARTAVEL 180 ML COM 100 UNIDADES.										
88	400,00	UN	FORNIELLO	CONF. EDITAL	R$ 9,99	R$ 3.996,00	R$ 11,96	R$ 4.784,00	16,47	R$ 1,97
Descrição: CUCA ROYAL DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. EMBALAGEM 500 G.										
90	10,00	UN	CANA VERDE	CONF. EDITAL	R$ 43,35	R$ 433,50	R$ 43,40	R$ 434,00	0,11	R$ 0,04
Descrição: DOCE TIPO CANUDO COM DOCE DE LEITE, CAIXA COM 50 UNIDADES MARCAS REFERÊNCIA: ARAPONGAS, CLAMEL, NIONNI										
91	10,00	PT	PAÇOQUITA	CONF. EDITAL	R$ 28,85	R$ 288,50	R$ 28,89	R$ 288,90	0,13	R$ 0,03
Descrição: DOCE TIPO PAÇOQUINHA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES MARCAS REFERÊNCIA: YOKI, PAÇOQUITA, FRONTEIRA, AGTAL										
92	10,00	CX	CANA VERDE	CONF. EDITAL	R$ 42,10	R$ 421,00	R$ 42,13	R$ 421,30	0,07	R$ 0,03
Descrição: DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES MARCAS REFERÊNCIA: AMENDUPÃ, SANTA HELENA, YOKI, JAZAM										
95	40,00	UN	FUGINI	CONF. EDITAL	R$ 5,20	R$ 208,00	R$ 5,79	R$ 231,60	10,18	R$ 0,59
Descrição: ERVILHA EM CONSERVA 200GR MARCAS REFERÊNCIA: QUERO, ODERICH, FUGINI, BONARE										
100	40,00	UN	TRIGOSEL	CONF. EDITAL	R$ 21,65	R$ 866,00	R$ 21,68	R$ 867,20	0,13	R$ 0,03
Descrição: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. TIPO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO, DE COR BRANCA; ISENTA DE UMIDADE; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; FERMENTAÇÃO OU RANÇO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. MARCAS REFERÊNCIAS: BONELLA, RENATA, DONA BENTA										
108	10,00	CX	BRIGITTA	CONF. EDITAL	R$ 5,75	R$ 57,50	R$ 5,87	R$ 58,70	2,04	R$ 0,12
Descrição: FILTRO DE PAPEL 'PCAFE'N°. 103 MARCAS REFERÊNCIA: MELITTA, 3 CORAÇÕES, BRIGITTA										
113	30,00	UN	STRAWEPLAST	CONF. EDITAL	R$ 7,75	R$ 232,50	R$ 8,06	R$ 241,80	3,84	R$ 0,31
					Subtotal Adjudicado R$ 319.030,25		Subtotal Orçado: R$ 345.157,95		7,5697 %	R$ 26.127,70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: GARFO DESCARTÁVEL, SOBREMESA, BRANCO, PCT 50 UNIDADES										
114	10,00	UN	APTI	CONF. EDITAL	R$ 1,99	R$ 19,90	R$ 2,07	R$ 20,70	3,86	R$ 0,08
Descrição: GELATINA, SABORES DE ABACAXI, UVA E MORANGO MARCAS REFERÊNCIA: DR. OETKER, ROYAL, APTI										
115	150,00	UN	SANTEPEL	CONF. EDITAL	R$ 3,55	R$ 532,50	R$ 3,76	R$ 564,00	5,58	R$ 0,21
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS SIMPLES,DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. MARCAS REFERÊNCIA: MILI, SANTEPEL, SNOB										
118	200,00	UN	FRIMESA	CONF. EDITAL	R$ 4,65	R$ 930,00	R$ 4,69	R$ 938,00	0,85	R$ 0,04
Descrição: IOGURTE NATURAL, EMBALAGEM DE 170G. CONTENDO SOMENTE OS INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E/OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO. MARCAS REFERÊNCIAS: NESTLÉ, DANONE, BATAVO, FRIMESA										
120	375,00	KG	CANTU	CONF. EDITAL	R$ 21,55	R$ 8.081,25	R$ 23,89	R$ 8.958,75	9,79	R$ 2,34
Descrição: KIWI FRESCO SELECIONADO, DE BOA QUALIDADE										
123	75,00	UN	MENINA	CONF. EDITAL	R$ 15,88	R$ 1.191,00	R$ 15,90	R$ 1.192,50	0,12	R$ 0,02
Descrição: LEITE DE COCO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500 ML. INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES INS 202, INS 211 E INS 223, ACIDULANTE INS 330, ESPESSANTES INS 466, INS 412 E INS 415. ESTABILIZANTE INS 435 E INS 471. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCAS REFERÊNCIAS: SOCOCO, CORPIA, MAIS COCO.										
128	5.200,00	KG	CANTU	CONF. EDITAL	R$ 8,85	R$ 46.020,00	R$ 9,81	R$ 51.012,00	9,78	R$ 0,96
Descrição: MAÇÃ GALA SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FRESCAS, FIRMES E COM BRILHO										
133	75,00	UN	RENATA	CONF. EDITAL	R$ 8,35	R$ 626,25	R$ 8,47	R$ 635,25	1,41	R$ 0,12
Descrição: MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE, EMBALAGEM 500G. FONTE DE FIBRAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. SEM GORDURAS TRANS. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCAS REFERÊNCIAS: RENATA, URBANO, VITÃO, ORQUÍDEA										
139	10,00	UN	QUERO	CONF. EDITAL	R$ 10,00	R$ 100,00	R$ 10,01	R$ 100,10	0,09	R$ 0,00
Descrição: MAIONESE INDUSTRIALIZADA DE PRIMEIRA LINHA, EMBALAGEM DE 500 G MARCAS DE REFERÊNCIA: HELLMANNS, HEINZ, HEMMER										
141	3.040,00	KG	CANTU	CONF. EDITAL	R$ 8,99	R$ 27.329,60	R$ 9,90	R$ 30.096,00	9,19	R$ 0,91
Descrição: MANGA FRESCA SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO										
144	100,00	UN	DUALIS	CONF. EDITAL	R$ 9,65	R$ 965,00	R$ 10,34	R$ 1.034,00	6,67	R$ 0,69
Descrição: MARGARINA, SEM GORDURA TRANS, CONTENDO ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SAL, 15.000 UI DE VITAMINA A POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322), CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E ESTA (INS 385), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE BETACAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL (INS 160A) E CORANTES NATURAIS: DE URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100). SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 400 G. MARCAS REFERÊNCIAS: QUALY, DELICIA, DORIANA, DUALIS										
					Subtotal Adjudicado R$ 319.030,25		Subtotal Orçado: R$ 345.157,95		7,5697 %	R$ 26.127,70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
145	30,00	UN	RENATA	CONF. EDITAL	R$ 9,10	R$ 273,00	R$ 9,14	R$ 274,20	0,43	R$ 0,04
Descrição: MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM 500 G MARCAS DE REFERÊNCIA: GALO, ISABELLA, RENATA										
148	50,00	UN	ZAELI	CONF. EDITAL	R$ 7,15	R$ 357,50	R$ 7,44	R$ 372,00	3,89	R$ 0,29
Descrição: MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS NÃO APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, SODIO DESAGRADÁVEL, PELO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ATENDER AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS REFERÊNCIA: ZAELI, PINDUCA, BEIJA FLOR, GERIBA										
149	50,00	UN	FUGINI	CONF. EDITAL	R$ 4,65	R$ 232,50	R$ 4,92	R$ 246,00	5,48	R$ 0,27
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR MARCAS DE REFERÊNCIA: QUERO, OLÉ, ODERICH, FUGINI										
159	550,00	KG	FORNIELLO	CONF. EDITAL	R$ 10,30	R$ 5.665,00	R$ 11,74	R$ 6.457,00	12,26	R$ 1,44
Descrição: PÃO FRANCES, SEM SAL, 50G DEPOIS DE ASSADO, FRESCO DO DIA DA ENTREGA, ELABORADO COM FARINHA ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS										
163	500,00	KG	CANTU	CONF. EDITAL	R$ 13,45	R$ 6.725,00	R$ 14,04	R$ 7.020,00	4,20	R$ 0,59
Descrição: PÊSSEGO NACIONAL, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO SELECIONADO INTEGRO, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.										
164	450,00	UN	KASKATA	CONF. EDITAL	R$ 3,55	R$ 1.597,50	R$ 3,57	R$ 1.606,50	0,56	R$ 0,02
Descrição: PICOLÉ DE FRUTA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 55G. MARCAS DE REFERÊNCIA: KASCATA, GEBON, CREMONE										
165	75,00	KG	CANTU	CONF. EDITAL	R$ 22,00	R$ 1.650,00	R$ 22,02	R$ 1.651,50	0,09	R$ 0,02
Descrição: PIMENTÃO AMARELO, DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.										
166	150,00	KG	CANTU	CONF. EDITAL	R$ 12,75	R$ 1.912,50	R$ 12,79	R$ 1.918,50	0,31	R$ 0,03
Descrição: PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.										
167	75,00	KG	CANTU	CONF. EDITAL	R$ 22,25	R$ 1.668,75	R$ 22,28	R$ 1.671,00	0,13	R$ 0,03
Descrição: PIMENTÃO VERMELHO DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.										
178	30,00	UN	RIO BRANCO	CONF. EDITAL	R$ 8,65	R$ 259,50	R$ 8,79	R$ 263,70	1,59	R$ 0,14
Descrição: REFRIGERANTE DE GUARANÁ - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. EMBALAGEM DE 2 LITROS.										
183	200,00	PT	FRIMESA	CONF. EDITAL	R$ 11,05	R$ 2.210,00	R$ 11,07	R$ 2.214,00	0,18	R$ 0,02
Descrição: REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 180G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CREME DE LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO. ACONDICIONADO EM VASILHAME COM TAMPA QUE POSSIBILITE VEDAR O PRODUTO APÓS A SUA ABERTURA. VALOR CALÓRICO: 270 KCAL/100G (TOLERÂNCIA DE +- 5%). POSSUIR SELO SIF. MARCAS REFERÊNCIA: NESTLÉ, FRIMESA, VIGOR, BATAVO										
					Subtotal Adjudicado R$ 319.030,25		Subtotal Orçado: R$ 345.157,95		7,5697 %	R$ 26.127,70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: BATATA SALSA DE 1ª QUALIDADE, ESTARÃO SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTARÃO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ISENTA DE PARTES POTREIRAS, COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM										
47	30,00	UN	LACTA	CONF. EDITAL	R$ 56,45	R$ 1.693,50	R$ 56,55	R$ 1.696,50	0,17	R$ 0,09
Descrição: BOMBOM DE CHOCOLATE DE PRIMEIRA LINHA, PACOTE COM 50 UNIDADES EMBALAGEM DE 1 KG. MARCAS REFERÊNCIA: LACTA										
49	900,00	UN	CANTU	CONF. EDITAL	R$ 5,90	R$ 5.310,00	R$ 8,12	R$ 7.308,00	27,33	R$ 2,22
Descrição: BRÓCOLIS, ÍNTEGROS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA.										
52	400,00	UN	NESTLE	CONF. EDITAL	R$ 13,85	R$ 5.540,00	R$ 14,53	R$ 5.812,00	4,67	R$ 0,68
Descrição: CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATES DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 250G MARCAS REFERÊNCIA: LACTA, GAROTO, NESTLE										
54	100,00	PCT	GERIBA	CONF. EDITAL	R$ 5,25	R$ 525,00	R$ 5,29	R$ 529,00	0,75	R$ 0,04
Descrição: CANELA EM PÓ PACOTES DE PLÁSTICOS ATÓXICO, TRANSPARENTES, RESISTENTES E COM PESO LÍQUIDO DE 10 G, CONTENDO ROTULAGEM SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERÊNCIA: GERIBA, BEIJA FLOR, KITANO										
55	100,00	UN	PINDUCA	CONF. EDITAL	R$ 7,85	R$ 785,00	R$ 8,72	R$ 872,00	9,97	R$ 0,87
Descrição: CANJICA DE MILHO BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIA PRIMA SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS VEGETAIS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 1,0% DE UMIDADE. TIPO 1, CLASSE BRANCA. MARCAS REFERÊNCIA: YOKI, PINDUCA, GERIBA, BEIJA FLOR										
56	800,00	KG	CANTU	CONF. EDITAL	R$ 13,05	R$ 10.440,00	R$ 13,09	R$ 10.472,00	0,30	R$ 0,03
Descrição: CAQUI VARIEDADE CAFÉ, FRESCO, DE BOA QUALIDADE SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO										
57	400,00	KG	CASCATINHA	CONF. EDITAL	R$ 19,75	R$ 7.900,00	R$ 26,24	R$ 10.496,00	24,73	R$ 6,49
Descrição: CARNE BOVINA ACÉM OU MUSCULO - EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G CM, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 5% DE GORDURA E 20% APONDEROSES. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM REGISTRO NO SIF. EMBALAGENS DE 1 KG.										
58	75,00	KG	CASCATINHA	CONF. EDITAL	R$ 33,65	R$ 2.523,75	R$ 39,43	R$ 2.957,25	14,65	R$ 5,78
Descrição: CARNE BOVINA INSPECIONADA (COXÃO MOLE) TIPO BIFE										
59	100,00	KG	CASCATINHA	CONF. EDITAL	R$ 36,96	R$ 3.695,00	R$ 40,09	R$ 4.009,00	7,83	R$ 3,14
Descrição: CARNE BOVINA INSPECIONADA TIPO ALCATRA SEM OSSO.										
60	75,00	KG	CASCATINHA	CONF. EDITAL	R$ 21,95	R$ 1.646,25	R$ 24,45	R$ 1.833,75	10,22	R$ 2,50
Descrição: CARNE BOVINA INSPECIONADA TIPO MOIDA, MAGRA DE 2ª										
					Subtotal Adjudicado R$ 319.030,25		Subtotal Orçado: R$ 345.157,95		7,5697 %	R$ 26.127,70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
195	40,00	UN	DELVALLE	CONF. EDITAL	R$ 11,40	R$ 456,00	R$ 11,42	R$ 456,80	0,17	R$ 0,02
Descrição: SUCO 100% NATURAL. SUCO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ADITIVOS EMBALAGEM DE 1 LITRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: DEL VALLE, NATURAL ONE, PRATS										
196	250,00	UN	DELVALLE	CONF. EDITAL	R$ 3,33	R$ 832,50	R$ 3,35	R$ 837,50	0,59	R$ 0,02
Descrição: SUCO DE FRUTAS, CONTENDO 100% FRUTA, EMBALAGEM TETRA PAK DE 200ML. SABORES VARIADOS (ABACAXI, LARANJA, PÊSSEGO, UVA E MAÇÃ), MARCAS DE REFERÊNCIA: DEL VALLE, SUNLAN, SUPERBOM										
197	20,00	UN	MAGUARY	CONF. EDITAL	R$ 13,95	R$ 279,00	R$ 13,99	R$ 279,80	0,28	R$ 0,04
Descrição: SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 500 ML MARCAS DE REFERÊNCIA: MAGUARY, DA FRUTA, DEL VALLE										
198	40,00	PCT	APTI	CONF. EDITAL	R$ 5,65	R$ 226,00	R$ 5,91	R$ 236,40	4,39	R$ 0,26
Descrição: SUCO EM PÓ PREPARADO SÚBDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL, EMBALAGEM 350G RENDIMENTO DE 5 LITROS. SABORES DIVERSOS MARCAS DE REFERÊNCIA: ATALAIA, QUALIMAX, APTI										
202	300,00	UN	CANTU	CONF. EDITAL	R$ 16,40	R$ 4.920,00	R$ 16,54	R$ 4.962,00	0,84	R$ 0,14
Descrição: UVA FRESCA, SELECIONADA DE BOA QUALIDADE. VARIEDADE SEM SEMENTE, THOMPSON E CRIMSON (COLORAÇÃO VERDE E ROSADA). BANDEJA 500 G.				

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7rs78sntpx8.cloudfront.net/reports/pregao/98034/relatorio_...

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES. 6 MESES A 1 ANO INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO, MALTODEXTRINA, ÓLEIRA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMITE, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA C, TAURINA, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ACIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12, NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100G: 51,4G DE CARBOIDRATOS, 19,7G DE PROTEÍNA E 21,5G DE GORDURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM 400G MARCAS REFERÊNCIAS: NAN CONFOR, APTAMIL, NESTOGENO.									
110	30,00	UN	aptamil	un	R$ 62,86	R$ 1.885,80	R$ 62,86	R$ 1.885,80	0,00	R$ 0,00
Descrição: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. FONTE DE PROTEÍNAS: 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. FONTE DE CARBOIDRATOS: 60% MALTODEXTRINA E 11% AMIDO DE BATATA. FONTE DE GORDURAS: 41% TCM, 20% ÓLEIRA DE PALMA, 20% ÓLEO DE GIRASSOL, 15% ÓLEO DE CANOLA; 3% ÓLEO DE SEMENTE DE CASSIS E 1% ÓLEO DE PEIXE. EMBALAGEM 400 G. MARCAS REFERÊNCIAS: PREGOMIN PEPTI, ALFARÉ, PREGOMIN PLUS, NEOCATE, APTAMIL PROEXPERT PEPTI.									
112	300,00	UN	cinderela	un	R$ 6,70	R$ 2.010,00	R$ 6,89	R$ 2.067,00	2,75	R$ 0,19
Descrição: FUBÁ, FINO, OBTIDO DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. ISENTO DE MOFO, DE PARASITAS, DE ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCAS REFERÊNCIAS: CINDERELA, YOKI, SINHÁ, ZAELI									
117	1.200,00	UN	bomfile	un	R$ 9,90	R$ 11.880,00	R$ 10,12	R$ 12.144,00	2,17	R$ 0,22
Descrição: IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, COCO, PÊSSEGO E SALADA DE FRUTAS, PACOTE DE 1 LITRO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERÊNCIAS: FRIMESA, BOMTILÉ, DANONE									
122	75,00	UN	piracanjuba	un	R$ 7,60	R$ 570,00	R$ 7,70	R$ 577,50	1,29	R$ 0,10
Descrição: LEITE CONDENSADO MARCAS REFERÊNCIA: NESTLÉ, PIRACANJUBA, FRIMESA.										
124	425,00	CX	tirol	un	R$ 83,70	R$ 35.572,50	R$ 83,85	R$ 35.636,25	0,17	R$ 0,14
Descrição: LEITE UHT INTEGRAL, SUBMETIDO DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130 E 150° C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32° C, E ENVASADO ASSEPTICAMENTE EM EMBALAGENS TETRA PACK DE 1 LITRO, COM DATA DE VALIDADE DE 120 DIAS NA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCAS REFERÊNCIAS: FRIMESA, PIRACANJUBA, TIROL, SANTA CLARA									
125	150,00	UN	frimesa	un	R$ 7,65	R$ 1.147,50	R$ 7,65	R$ 1.147,50	0,00	R$ 0,00
Descrição: LEITE UHT ZERO LACTOSE ESPECESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (LITRO) LÍQUIDO, FLUÍDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA, OPACA, ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM TETRA PACK ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E INSTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. MARCAS REFERÊNCIAS: FRIMESA, PIRACANJUBA, AURORA									
129	250,00	UN	gelo	un	R$ 7,10	R$ 1.775,00	R$ 7,26	R$ 1.815,00	2,20	R$ 0,16
					Subtotal Adjudicado: R$ 157.725,05		Subtotal Orçado: R$ 163.508,40		3,5370 %	R$ 5.783,34

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7rs78sntpx8.cloudfront.net/reports/pregao/98034/relatorio_...

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA COM ÁGUA COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCAS REFERÊNCIAS: GALO, ISABELA, RENATA, URBANO.									
130	150,00	UN	gelo	un	R$ 6,50	R$ 975,00	R$ 6,59	R$ 988,50	1,36	R$ 0,09
Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO CONCHINHA, COM ÁGUA, COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCAS REFERÊNCIAS: GALO, ISABELA, RENATA, URBANO.									
131	50,00	UN	urbano	un	R$ 8,76	R$ 438,00	R$ 8,76	R$ 438,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: MACARRÃO DE ARROZ TIPO FUSILLIPENNE, SEM OVOS, SEM GLÚTEN, RICO EM VITAMINA A. EMBALAGEM 500G. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCAS REFERÊNCIAS: URBANO, RENATA, VERMICELLI										
134	150,00	UN	gelo	un	R$ 8,20	R$ 1.230,00	R$ 8,32	R$ 1.248,00	1,44	R$ 0,12
Descrição: MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO, COM ÁGUA, COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCAS REFERÊNCIAS: GALO, ISABELA, RENATA									
135	850,00	UN	gelo	un	R$ 3,85	R$ 3.272,50	R$ 6,45	R$ 5.482,50	40,31	R$ 2,60
Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM ÁGUA, COR AMARELO,COM ÁGUA COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCAS REFERÊNCIAS: GALO, ISABELA, RENATA									
136	150,00	UN	gelo	un	R$ 7,00	R$ 1.050,00	R$ 7,14	R$ 1.071,00	1,96	R$ 0,14
Descrição: MACARRÃO TIPO LETRINHAS COM ÁGUA COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCAS REFERÊNCIAS: URBANO, GALO, RENATA.									
137	200,00	UN	gelo	un	R$ 6,40	R$ 1.280,00	R$ 6,66	R$ 1.332,00	3,90	R$ 0,26
Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM ÁGUA COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCAS REFERÊNCIAS: GALO, ISABELA, RENATA, URBANO									
					Subtotal Adjudicado: R$ 157.725,05		Subtotal Orçado: R$ 163.508,40		3,5370 %	R$ 5.783,34

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7rs78sntpx8.cloudfront.net/reports/pregao/98034/relatorio_...

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
152	425,00	UN	coamo	un	R$ 7,10	R$ 3.017,50	R$ 7,80	R$ 3.315,00	8,97	R$ 0,70
Descrição: OLEO DE SOJA REFINADO DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS, 900ML MARCAS REFERÊNCIAS: LIZA, COAMO, LEVE, VITALIV										
154	10,00	UN	bompack	un	R$ 8,05	R$ 80,50	R$ 8,05	R$ 80,50	0,00	R$ 0,00
Descrição: PALITO PARA ALGODÃO DOCE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES										
169	400,00	UN	polpa norte	un	R$ 9,44	R$ 3.776,00	R$ 9,44	R$ 3.776,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: POLPA DE FRUTA INTEGRAL ENVASADA EM EMBALAGENS ASSÉPTICAS PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, PROVENIENTE DA PARTE COMESTÍVEL DO FRUTO. SABORES: LARANJA, ABACAXI, MORANGO E UVA. EMBALAGEM DE 100 G. SIMILAR: FRUT, BRASFRUT, FRUTPRES, PETRUZ										
170	100,00	UN	prata	un	R$ 7,10	R$ 710,00	R$ 8,76	R$ 876,00	18,94	R$ 1,66
Descrição: POLVILHO AZEDO. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. ISENTO DE MOFO, DE PARASITAS, DE ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. MARCAS REFERÊNCIA: YOKI, GERBA, ZAELI, PRATA										
171	100,00	UN	prata	un	R$ 7,10	R$ 710,00	R$ 8,04	R$ 804,00	11,69	R$ 0,94
Descrição: POLVILHO DOCE, GRUPO FÉCULA, TIPO I, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. ISENTO DE MOFO, DE PARASITAS, DE ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. MARCAS REFERÊNCIA: YOKI, GERBA, ZAELI, PRATA										
177	300,00	UN	cinderela	un	R$ 5,90	R$ 1.770,00	R$ 6,50	R$ 1.950,00	9,23	R$ 0,60
Descrição: QUIRERINHA CANJICUINHA SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR AMARELA FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTE DE 1KG. MARCAS REFERÊNCIA: ZAELI, GERBA, BELA FLOR, PINDUCA, CINDERELA										
184	30,00	UN	cebupiry	un	R$ 11,83	R$ 354,90	R$ 11,83	R$ 354,90	0,00	R$ 0,00
Descrição: REQUEIJÃO POTE 220G MARCAS DE REFERÊNCIA: NESTLÉ, FRIMESA, VIGOR										
186	20,00	UN	prata	un	R$ 8,40	R$ 168,00	R$ 9,07	R$ 181,40	7,38	R$ 0,67
Descrição: SAGU, EMBALAGEM DE 500 G MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI, PINDUCA, PRATA										
187	160,00	UN	moc	un	R$ 2,60	R$ 416,00	R$ 3,13	R$ 500,80	16,93	R$ 0,53
Descrição: SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM DE 1 KG MARCAS REFERÊNCIA: MOC, CISNE, DIANA, GARÇA										
207	400,00	UN	lacta	un	R$ 6,40	R$ 2.560,00	R$ 7,68	R$ 3.072,00	16,66	R$ 1,28
Descrição: WAFER RECHEADO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO/AO LEITE EMBALAGEM DE 128G, CONTENDO 20 UNIDADES MARCAS DE REFERÊNCIA: BIS										
					Subtotal Adjudicado: R$ 157.725,05		Subtotal Orçado: R$ 163.508,40		3,5370 %	R$ 5.783,34

Fornecedor : 55644639 LORENI APARECIDA DO NASCIMENTO GANDIN - 55.644.639/0001-00

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7rs78sntpx8.cloudfront.net/reports/pregao/98034/relatorio_...

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
38	250,00	KG	Bolacha	Caseira	R$ 30,00	R$ 7.500,00	R$ 30,05	R$ 7.512,50	0,16	R$ 0,05
Descrição: BOLACHA CASEIRA SABORES VARIADOS: LARANJA, LEITE, MAISENA, FUBÁ, COCO. PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. PACOTES DE 1 KG.										
39	30,00	KG	Bolinho	Cueca Virada Doce	R$ 35,30	R$ 1.059,00	R$ 35,39	R$ 1.061,70	0,25	R$ 0,09
Descrição: BOLINHO FRITO TIPO CUECA VIRADA - DOCE										
40	30,00	KG	Bolinho	Cueca Virada Salgada	R$ 34,70	R$ 1.041,00	R$ 34,73	R$ 1.041,90	0,08	R$ 0,02
Descrição: BOLINHO FRITO TIPO CUECA VIRADA SALGADA										
41	60,00	KG	Bolo	Cenoura	R$ 34,50	R$ 2.070,00	R$ 38,39	R$ 2.303,40	10,13	R$ 3,89
Descrição: BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE										
42	60,00	KG	Bolo	Chocolate	R$ 41,10	R$ 2.466,00	R$ 41,14	R$ 2.468,40	0,09	R$ 0,03
Descrição: BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE										
43	60,00	KG	Bolo	Fuba	R$ 37,90	R$ 2.274,00	R$ 37,98	R$ 2.278,80	0,21	R$ 0,07
Descrição: BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA DE CHOCOLATE										
44	250,00	KG	Bolo	Recheado nata	R$ 61,50	R$ 15.375,00	R$ 61,62	R$ 15.405,00	0,19	R$ 0,12
Descrição: BOLO RECHEADO NATA E FRUTA										
45	420,00	UN	Bolo	Simples sem Cobertura	R$ 54,50	R$ 22.890,00	R$ 54,62	R$ 22.940,40	0,21	R$ 0,12
Descrição: BOLO SIMPLES, SEM COBERTURA, SABORES FUBÁ, LARANJA, COCO, CENOURA. UNIDADE DE 2 KG. PREPARADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE.										
46	75,00	KG	Bolo	Toalha Felpuda	R$ 45,00	R$ 3.375,00	R$ 45,03	R$ 3.377,25	0,06	R$ 0,03
Descrição: BOLO TOALHA FELPUDA										
89	30,00	KG	Cuca Royal	Recheada	R$ 25,80	R$ 774,00	R$ 25,85	R$ 775,50	0,19	R$ 0,05
Descrição: CUCA ROYAL, CASEIRA DE BOA QUALIDADE, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. PRODUTO FRESCO. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA/ MARGARINA), LEITE/ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (CANELA OU NOS MOSCADA OU ERVA DOCE). FAROFA: AÇÚCAR, MARGARINA, FARINHA DE TRIGO E CANELA. PRECISA SER BEM CRESCIDA (NÃO BATUMADA) E ASSADA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR UMA A UMA, EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
155	250,00	UN	Pao de leite	Fatiado	R$ 7,80	R$ 1.950,00	R$ 8,78	R$ 2.195,00	11,16	R$ 0,98
Descrição: PÃO DE LEITE FATIADO, EMBALAGEM DE 500 G. PREPARADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.										
					Subtotal Adjudicado: R$ 85.887,00		Subtotal Orçado: R$ 86.748,35		0,9929 %	R$ 861,35

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7rs78sntpx8.cloudfront.net/reports/pregao/98034/relatorio_...

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
156	80,00	KG	Pao de queijo	queijo	R$ 36,75	R$ 2.940,00	R$ 36,83	R$ 2.946,40	0,21	R$ 0,07
Descrição: PÃO DE QUEIJO FRESCO UNIDADE MÉDIA DE APROXIMADAMENTE 40 G										
157	60,00	UN	Pao Fatiado	Fatiado	R$ 7,80	R$ 468,00	R$ 8,71	R$ 522,60	10,44	R$ 0,91
Descrição: PÃO FATIADO EMBALAGEM DE 500 GR										
158	100,00	KG	Pao Frances	Integral sem Sal	R$ 15,80	R$ 1.580,00	R$ 15,84	R$ 1.584,00	0,25	R$ 0,03
Descrição: PÃO FRANCÊS INTEGRAL, SEM SAL SOG DEPOIS DE ASSADO, FRESCO DO DIA DA ENTREGA, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL (60%), E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.										
160	250,00	UN	Pao Integral	Fatiado	R$ 8,55	R$ 2.137,50	R$ 9,35	R$ 2.337,50	8,55	R$ 0,80
Descrição: PÃO INTEGRAL FATIADO COM TEOR DE FIBRAS ENTRE 3 E 5 % POR CENTO, ISENTO DE AÇÚCAR. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO COM NO MÁXIMO 75% DE FARINHA INTEGRAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.										
189	50,00	UN	Salgados	Recheados	R$ 114,70	R$ 5.735,00	R$ 114,72	R$ 5.736,00	0,01	R$ 0,01
Descrição: SALGADOS TIPO PASTEL, COXINHA, RISÓLES, QUIBE (RECHEIO DE CARNE, FRANGO E QUEIJO). COM 100 UNIDADES										
190	50,00	UN	Salgados Recheados	Assados	R$ 131,05	R$ 6.552,50	R$ 131,08	R$ 6.554,00	0,02	R$ 0,03
Descrição: SALGADOS ASSADOS (ESFIHA ABERTA E FECHADA, CALZONES, PASTEL ASSADOS MINI PIZZA, EMPADINHAS), COM RECHEIOS VARIADOS: FRANGO, CARNE MOÍDA, PIZZA, QUEIJO, PALMITO, ETC. COM 100 UNIDADES										
192	400,00	UN	Sanduiche	Queijo e presunto	R$ 6,35	R$ 2.540,00	R$ 6,36	R$ 2.544,00	0,15	R$ 0,01
Descrição: SANDUÍCHE DE QUEIJO E PRESUNTO COM PÃO FRANCES										
193	400,00	UN	Sanduiche	Natural	R$ 7,90	R$ 3.160,00	R$ 7,91	R$ 3.164,00	0,12	R$ 0,00
Descrição: SANDUÍCHE NATURAL, CONTENDO ALFACE, TOMATE, PEITO DE FRANGO DESFIADO, RICOTA										
					Subtotal Adjudicado: R$ 85.887,00		Subtotal Orçado: R$ 86.748,35		0,9929 %	R$ 861,35

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 771.146,25	R$ 840.055,20	8,2029 %	68.908,95

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR , 17 de Julho de 2024

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 051/2024
19/07/2024

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65

Art. 5º Será concedido à empresa contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência da instauração do Processo Administrativo, consoante art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de revelia, para, querendo, apresentar sua defesa por escrito à comissão designada.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação deste Decreto, para a conclusão do Processo Administrativo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 15 de julho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

LEI Nº 022/2024
19/07/2024

SÚMULA: NOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. A RUA IDENTIFICADA COMO RUA H, DO LOTEAMENTO IMIGRANTES – BAIRRO ÁGUA VERDE, PASSA A SER NOMINADA COMO: RUA VEREADOR ANTÔNIO PAVLAK, A QUAL TEM SEU INÍCIO NA RUA "G" E SEU TÉRMINO NA RUA "I", LOCALIZADA ENTRE A QUADRA 20 E 14.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Através da presente Lei a rua identificada como rua H, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada como: **Rua Vereador ANTÔNIO PAVLAK**, a qual tem seu início na Rua "G" e seu término na rua "I", localizada entre a Quadra 20 e 14.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1° desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de julho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

LEI Nº 023/2024
19/07/2024

SÚMULA: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, SOCIAL, CRISTÃ EBENEZER".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, SOCIAL, CRISTÃ EBENEZER"**, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 28/02/2024, com foro jurídico na comarca de Laranjeiras do Sul-PR, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º: 55.016.286/0001-95.

Art. 2º. A "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, SOCIAL, CRISTÂ EBENEZER"** fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de julho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

LEI Nº 024/2024
19/07/2024

SÚMULA: NOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. A RUA IDENTIFICADA COMO RUA "A", DO LOTEAMENTO ALTO DA SERRA – BAIRRO VILA INDUSTRIAL, PASSA A SER NOMINADA COMO: RUA EVANDRO VIEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Através da presente Lei A rua identificada como rua "A", do loteamento Alto da Serra – bairro Vila Industrial, passa a ser nominada como: **Rua EVANDRO VIEIRA**, a qual tem seu início na Rua "F" e seu término na rua "E", localizada entre a Quadra 01 e 02.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1° desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de julho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

LEI Nº 025/2024
19/07/2024

SÚMULA: NOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. A RUA B, DO LOTEAMENTO IMIGRANTES – BAIRRO ÁGUA VERDE, PASSA A SER NOMINADA COMO: RUA NORBERTO NEZELLO, A QUAL TEM SEU INÍCIO NA RUA TIRADENTES SEGUINDO ATÉ A RUA "J", ENTRE AS QUADRAS 2 E 3 E 6 E 7.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Através da presente Lei Nomina logradouro público. A Rua B, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada como: **Rua NORBERTO NEZELLO**, a qual tem seu início na Rua Tiradentes seguindo até a Rua "J", entre as quadras 2 e 3 e 6 e 7.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1° desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de julho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

LEI Nº 026/2024
19/07/2024

SÚMULA: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO SOCIAL LARANJEIRENSE DE AUTOMOBILISMO – ASLA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a "**ASSOCIAÇÃO SOCIAL LARANJEIRENSE DE AUTOMOBILISMO – ASLA"**, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 28/02/2024, com foro jurídico na comarca de Laranjeiras do Sul-PR, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º: 53.027.095/0001-01.

Art. 2º. A "**ASSOCIAÇÃO SOCIAL LARANJEIRENSE DE AUTOMOBILISMO – ASLA"**, fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de julho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convocamos os Senhores Prefeitos e Secretários de Saúde dos Municípios de: Porto Barreiro, Virmond, Marquinho, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu, Cantagalo e Laranjeiras do Sul, consorciados da ASSOCIAÇAO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, para reunião que será realizada no dia **30 de julho, às 14hs**, na sede do consórcio, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta.

PAUTA DA REUNIÃO

- Apresentação e aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Reajuste valores consultas do Consórcio ASSISCOP.
- Inclusão de novas especialidades.
- QUALICIS descredenciamento da especialidade de Cardiologista e outras questões a respeito do Convênio.
- Outros assuntos que se fizerem necessários.

Laranjeiras do Sul, 19 de JULHO de 2024.

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM:01926729919 | Assinado de forma digital por CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM:01926729919 Dados: 2024.07.22 15:32:58 -03'00'

Carla Prestes de Oliveira Bonfim.
Secretária Executiva

FEDERAÇÃO Brasil DA esperança
PCdoB

CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Federação Brasil da Esperança (PT, PCdoB e PV) no município FOZ DO JORDÃO/PR, na forma da legislação eleitoral vigente e do art. 17, do Estatuto, convoca os convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à **Convenção Municipal**, a ser realizada no dia **03 de agosto de 2024**, com início às 14:00 horas até as 16:00 horas, na **Avenida Morro Verde, 1015 –** Centro – **Foz do Jordão/PR**, para deliberação da seguinte.

ORDEM DO DIA

1) Escolha dos **candidatos da Federação Brasil da Esperança** nas eleições majoritárias (Prefeito e Vice-Prefeito) e nas eleições proporcionais (Vereador);

2) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias nas eleições majoritárias;

3) Sorteio dos respectivos números para os candidatos e candidatas;

4) Delegação de poderes ao respectivo diretório municipal;

5) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Foz do Jordão/PR, 19 de julho de 2024.

Johannes Nogueira do Amaral
PRESIDENTE MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA
(PT, PCdoB E PV)

psd 55
Partido Social Democrático

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PSD- PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Vem por meio do seu Presidente **FRANCISCO CLEI DA SILVA,** nos termos do artigo 20º, do Estatuto Partidário, **CONVOCAR** os Convencionais, membros da Comissão e demais filiados para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 03 de Agosto de 2024, das 14:00 h às 16:00 h, na Avenida Morro Verde, n. 1015, Foz do Jordão Estado do Paraná, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
3. Indicação de representantes de coligação/delegados;
4. Assuntos gerais.

Foz do Jordão 18 de Julho de 2024.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PRESIDENTE DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL

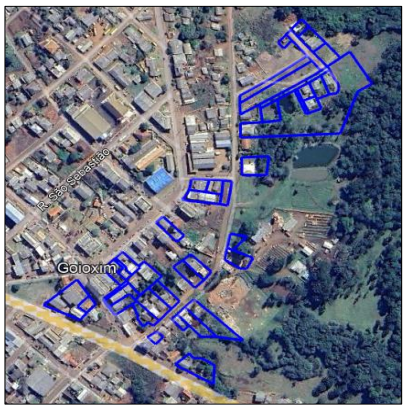

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO

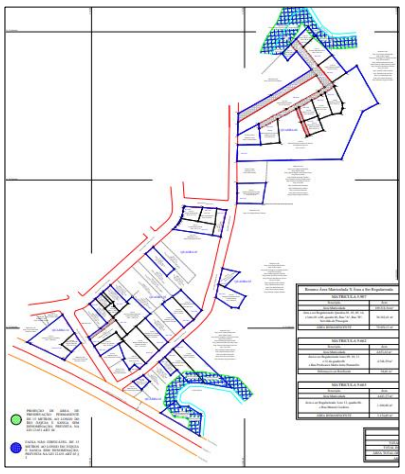

MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PARANÁ
E-mail: administracao@goioxim.pr.gov.br
Fone: (42) 3656-1002

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 04/2024

*O **MUNICÍPIO DE GOIOXIM**, Estado do* Paraná*., pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n°* 01.607.627/0001-78*, com sede administrativa sito à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, utiliza do presente para **NOTIFICAR** todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que o núcleo urbano irregular denominado Centro II está em fase de Regularização Fundiária Urbana em formato de REURB-E e REURB-S, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme art. 23 da Lei Federal n° 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto da matrícula n° 4.006 e 5.913, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo – PR, da matrícula n° 4.383 e da transcrição n° 40.731 do 1° Ofício de Guarapuava – PR.*

DO NÚCLEO

Art. 1º O núcleo urbano Centro II, localizado no Bairro Centro, neste município, é pertencente à matrícula n° 4.006 de propriedade de Generoso Rosa de Souza e Pedro Odim, à matrícula n° 5.913, de propriedade de Acir A. K. Ferreira, Romildo K. Ferreira, Jair J. K. F. Kinseler, Vanderlei da Rosa, Clovis P. Lima, Valmira F. P. Gutelvil, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo – PR, à matrícula n° 4.383 de propriedade de João Pedroso dos Santos e a transcrição nº 40.731 de propriedade de Antônio Ferreira Pinto, do 1° Ofício de Guarapuava – PR.

§1º O núcleo possui uma área total a regularizar de 60.566,42 m², distribuída em 68 lotes, sendo 64 lotes aderentes, 04 lotes tabulares e 05 ruas, com uma população aproximada de 272 pessoas.

MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PARANÁ
E-mail: administracao@goioxim.pr.gov.br
Fone: (42) 3656-1002

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

§2º O referido núcleo é atendido pelas seguintes vias públicas: Rua Acesso 01, Rua João Maria Ferreira de Souza, Rua Moacir Júlio Silvestri, Rua das Canelas e Rua D, que passarão a pertencer ao Domínio Público Municipal neste procedimento, e a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, Rua Professora Maria Irene Pantarollo, Rua Manoel Cordeiro, Rua Maria de Lourdes da Rocha Gomes e Rua Maria de Loudes de Souza, que já pertencem ao Domínio Público Municipal, conforme disposto no art. 53, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17.

QUADRO DE ÁREAS	
Área da matrícula 4.006	52.500,00 m²
Área da matrícula 5.913	46.259,91 m²
Área da matrícula 4.383	48.400,00 m²
Área da matrícula 40.731	6.050,00 m²
Área dos lotes aderentes	47.732,84 m²
Área de lotes titular tabular	1.164,71 m²
Área de ruas a regularizar	11.668,87 m²
Área total da REURB	60.566,42 m²

DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Art. 2º A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

a) Escola de educação básica, onde as crianças do núcleo são atendidas;
b) Arruamento na maior parte da área da intervenção;
c) Energia elétrica pública e residencial;
d) Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
e) Esgotamento sanitário individual;
f) Sinal de telefonia móvel e fixa;
g) Transporte escolar cedido pelo município;
h) Atendimentos de transporte público coletivo.

MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PARANÁ
E-mail: administracao@goioxim.pr.gov.br
Fone: (42) 3656-1002

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

DAS CONFRONTAÇÕES

Art. 3º Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de NOTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DE DIVISA DE LOTE, salvo os ocupantes que, por motivos desconhecidos, não foram encontrados, os quais serão alvo deste edital. A ausência de manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias será tida como aceite, conforme art. 13, §1º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

§1º São tidos como titulares de domínio, nos termos da lei:
Matrícula nº 4.006, de propriedade de Generoso Rosa de Souza e Pedro Odim;
Matrícula nº 4.383, de propriedade de João Pedroso dos Santos;
Matrícula nº 5.913, de propriedade de Acir A. K. Ferreira, Romildo K. Ferreira, Jair J. K. F. Kinseler, Vanderlei da Rosa, Clovis P. Lima, Valmira F. P. Gutelvil;
Transcrição nº 40.731, de propriedade de Antônio Ferreira Pinto;

§2º São tidos como confrontantes externos/internos, nos termos da lei:
Matrícula nº 4.006, de propriedade de Generoso Rosa de Souza e Pedro Odim;
Matrícula nº 4.383, de propriedade de João Pedroso dos Santos;
Matrícula nº 5.913, de propriedade de Acir A. K. Ferreira, Romildo K. Ferreira, Jair J. K. F. Kinseler, Vanderlei da Rosa, Clovis P. Lima, Valmira F. P. Gutelvil;
Matrícula nº 4.770, de propriedade de João Nolla;
Matrícula nº 7.341, de propriedade de Janilson Kramer Pedroso;
Matrícula nº 7.723, de propriedade de Sebastião da Silva Tibes;
Matrícula nº 10.657, de propriedade de Adivir Gutervil;
Matrícula nº 4.230, de propriedade de Clarice dos Santos Gutervil;
Matrícula nº 2.097, de propriedade de Nestor Alberto Zingler;
Matrícula nº 1.524, de propriedade de Nestor Alberto Zingler;
Matrícula nº1.523 de propriedade de Icleiton R. R. de Abreu;
Matrícula nº 5.905, de propriedade de Glaiton Luiz Salvadori;
Matrícula nº 8.515, de propriedade de Valmira F. Posssamai;
Matrícula nº 8.137, de propriedade de Vania Bonatti Zorzanello;

MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PARANÁ
E-mail: administracao@goioxim.pr.gov.br
Fone: (42) 3656-1002

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

Matrícula nº 8.664, de propriedade de Tadeu Velinski;
Matrícula nº 9.663, de propriedade de Airton Ferreira Ramos;
Matrícula nº 5.907, de propriedade de Leosir Tadeu Polli Bocalin e outros;
Transcrição nº 40.731, de propriedade de Antônio Ferreira Pinto;
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, Rua Professora Maria Irene Pantarollo, Rua Manoel Cordeiro, Rua Maria de Lourdes da Rocha Gomes e Rua Maria de Loudes de Souza, de propriedade de Município de Goioxim/PR.

DOS REQUERENTES

Art. 4º São requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana:

Nº	NOME
1.	ADRIANA APARECIDA BALDICERA
2.	ADRIANA DE LIMA E VILSON DE CHAVES
3.	ADRIANO LUIS BALDICERA
4.	ALBINO KOKUZICKI
5.	ALICE ALVES GONÇALVES
6.	AMILTON F. PEDROSO
7.	AMILTON P. DE PAULA
8.	ANDREZA DE SOUZA PINTO E RICARDO QUELIN
9.	ANTÔNIO GUTELVIL
10.	ARILSON DA SILVA
11.	BEATRIZ FERREIRA LORENZETT
12.	CATARINA S. DE SOUZA CARLOS ROBERTO DE SOUZA
13.	CIRLEI PIRES DE P. MATTOS ELOIR C. M. DE MATTOS
14.	CLAIR R. RAMOS E DUARTE F. RAMOS
15.	CLEIA MARA VIEIRA PEDROSO POSSELT JOSE VILMAR POSSELT
16.	CLEMIRES AP. PEREIRA
17.	CLODOALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
18.	CONCEIÇÃO D. ANDRADE JOSÉ A. ANDRADE
19.	DAMARES L. S. BUREI

MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PARANÁ
E-mail: administracao@goioxim.pr.gov.br
Fone: (42) 3656-1002

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

20.	DANIELA P. MARCONDES ADENILSON OLIVEIRA MARCONDES
21.	EDSON PINTO
22.	ELIANE PRZIBESZ GUTERVIL ANTONIO ADIR GUTERVIL
23.	ELIZANE AP. M. SIMÕES SIDENEI DE SOUZA
24.	ENOI FERREIRA DE SOUZA PINTO
25.	ERCILIO SANTOS FERREIRA
26.	EVA FERREIRA DE LARA E EZEQUIEL DE LARA
27.	EVANIZIO DE SOUZA GODOY
28.	HELLEN NAYANE SILVERIO
29.	INES DA CRUZ AVILA
30.	ISAMARA M. OLIVEIRA
31.	JAQUELINE S. SANTOS
32.	JESUS PINTO
33.	JOAO R. S. CORDEIRO
34.	JOAO RODRIGO MORES
35.	JOSE ALECIR DE SOUZA
36.	JOSELIA G. SANTANA
37.	JOSIELI PILONETO
38.	KAUANE TALITA MORES
39.	LEONIR CARDOSO ANANIAS FRANCISCO ANANIAS FILHO
40.	LUCIANA DE F. ADAMOWSKI
41.	LUZIA G. O. CARNEIRO
42.	MARIA MARTA DE SOUZA SILVEIRA BORGES
43.	MARILDA A. MARCHIORI
44.	NELSA SILVEIRA DA SILVA
45.	NOEMIA MENDES FONSECA
46.	PRISCILA S. BRANCO E DELCIO L. LUTESKI
47.	RENATO DA SILVA
48.	ROZIMERI F. DE OLIVEIRA PINTO E ANTÔNIO R. DE ANDRADE
49.	SIRENE DA SILVA LIMA PEDRO BALDUINO SOARES
50.	SUELI APARECIDA SECCO E NEODI ANTONIO SECCO
51.	TAIS ORTOLAN
52.	TATIANE S. A. SALDANHA
53.	TAUSCHER E TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA
54.	TEREZINHA DE SOUZA ZAIER E SIDNEI ZAIER DE SOUZA
55.	VALDIR MARIAN DA SILVA

MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PARANÁ
E-mail: administracao@goioxim.pr.gov.br
Fone: (42) 3656-1002

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

56.	VANESSA RIBEIRO
57.	VANEZA A. CORDEIRO
58.	VERA L. G. OLIVEIRA
59.	ZENILDA T. B. LARA ADONAI G. LARA

DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 5º As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, seja em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial. As impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Goioxim/PR, endereçadas ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver. Fica a critério da municipalidade acatar ou não as devidas impugnações, de acordo com as suas razões, conforme prevê o art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.

§1º A visualização das peças processuais e documentos que as acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

§2º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de Reurb, conforme prevê a Lei. Transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 31, §5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Goioxim/PR, 22 de julho de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA: 81441878904

Assinado digitalmente por MARI TEREZINHA DA SILVA:81441878904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=Assinatura Tipo A3, OU=pf.cert.serasa.br, CN=MARI TEREZINHA DA SILVA:81441878904
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-07-22 10:00:00
Foxit Reader Versão: 9.1.0

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PARANÁ
E-mail: administracao@goioxim.pr.gov.br
Fone: (42) 3656-1002

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL

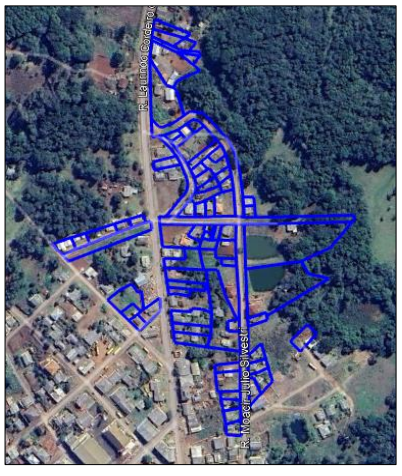

MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PARANÁ
E-mail: administracao@goioxim.pr.gov.br
Fone: (42) 3656-1002

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO

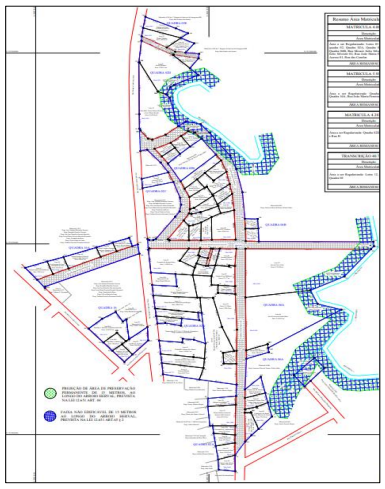

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 05/2024

*O **MUNICÍPIO DE GOIOXIM**, Estado do* Paraná*., pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº* 01.607.627/0001-78*, com sede administrativa sito à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, utiliza do presente para **NOTIFICAR** todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que o núcleo urbano irregular denominado Centro III está em fase de Regularização Fundiária Urbana em formato de REURB-E e REURB-S, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto das matrículas nº 5.912 e 3.846, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo/PR, da matrícula nº 12.005 e da transcrição nº 30.694 do 1º ORI de Guarapuava/PR.*

DO NÚCLEO

Art. 1º O núcleo urbano Centro III, localizado no Bairro Centro, neste município, é pertencente à matrícula nº 3.846, de propriedade de Município de Goioxim/PR, à matrícula nº 5.912, de propriedade de Acir Antonio Kinseler Ferreira, Arlete Oliveira Pepes, Luedison Jose Gutervil, Vera C. Gutervil Tauscher, Fernando S. Siqueira e Marilurde R. Calixto, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo/PR, à matrícula nº 12.005 de propriedade de Ilda Marcondes Nunes e à transcrição nº 30.694 de propriedade de Avelino Alcides Deolindo Kunseler, do 1º ORI de Guarapuava/PR, e Matrícula não identificada.

§1º O núcleo possui uma área total a regularizar de 71.316,75 m², distribuída em 96 lotes, sendo 85 lotes aderentes e 11 lotes tabulares, com uma população aproximada de 384 pessoas.

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

§2º O referido núcleo é atendido pelas seguintes vias públicas: Rua A, Rua B, Rua C, Rua São Sebastião, Rua Hilda Marcondes Nunes, Rua Dr João Ferreira Neves, Rua Maria de Lourdes da Rocha Gomes e Rua Sete de Setembro, as quais passarão ao domínio público municipal, conforme disposto no art. 53, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17.

QUADRO DE ÁREAS	
Área da matrícula 3.846	19.902,03 m²
Área da matrícula 5.912	27.905,56 m²
Área da matrícula 12.005	10.000,00 m²
Área da transcrição 30.694	58.057,00 m²
Área dos lotes aderentes	44.897,71 m²
Área de lotes titular tabular	11.811,40 m²
Área de ruas a regularizar	14.607,44 m²
Área total da REURB	71.316,55 m²

DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Art. 2º A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

a) Escola de educação básica, onde as crianças do núcleo são atendidas;
b) Arruamento na maior parte da área da intervenção;
c) Energia elétrica pública e residencial;
d) Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
e) Esgotamento sanitário individual;
f) Sinal de telefonia móvel e fixa;
g) Transporte escolar cedido pelo município;
h) Atendimentos de transporte público coletivo.

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

DAS CONFRONTAÇÕES

Art. 3º Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de NOTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DE DIVISA DE LOTE, salvo os ocupantes que, por motivos desconhecidos, não foram encontrados, os quais serão alvo deste edital. A ausência de manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias será tida como aceite, conforme art. 13, §1º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

§1º São tidos como titulares de domínio, nos termos da lei:
Matrícula nº 3.846, de propriedade de Município de Goioxim/PR;
Matrícula nº 5.912, de propriedade de Acir Antonio Kinseler Ferreira, Arlete Oliveira Pepes, Luedison Jose Gutervil, Vera C. Gutervil Tauscher, Fernando S. Siqueira e Marilurde R. Calixto;
Matrícula nº 12.005, de propriedade de Ilda Marcondes Nunes;
Transcrição nº 30.694, de propriedade de Avelino Alcides Deolindo Kunseler;

§2º São tidos como confrontantes externos/internos, nos termos da lei:
Transcrição nº 30.694, de propriedade de Avelino Alcides Deolindo Kunseler;
Matrícula nº 5.912, de propriedade de Acir Antonio Kinseler Ferreira, Arlete Oliveira Pepes, Luedison Jose Gutervil, Vera C. Gutervil Tauscher, Fernando S. Siqueira e Marilurde R. Calixto;
Matrícula nº 12.005, de propriedade de Ilda Marcondes Nunes;
Matrícula nº 6.723, de propriedade de Valdomiro Bertuol
Matrícula nº 6.739, de propriedade de Teresinha A. Ferreira;
Matrícula nº 8.116, de propriedade de Marileide Gutervil;
Matrícula nº 1.757, de propriedade de Município de Goioxim/PR;
Matrícula nº 3.894, de propriedade de Município de Goioxim/PR;
Matrícula nº 3.891, de propriedade de Município de Goioxim/PR;
Matrícula nº 3.846, de propriedade de Município de Goioxim/PR;
Matrícula nº 5.479, de propriedade de Mitra Diocesana de Guarapuava;
Matrícula nº 8.389, de propriedade de Zelita P. S. Siqueira;
Matrícula nº 7.498, de propriedade de Maria G. Machado;
Matrícula nº 6.483, de propriedade de Josnei Carvalho;

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

Rua Tereza Kinseler Ferreira, Rua Maria de Lourdes de Souza, , Rua Laurindo Cordeiro de Souza e Rua Mato Grosso, de propriedade Município de Goioxim/PR;

DOS REQUERENTES

Art. 4º São requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana:

Nº	NOME
1.	ALCIDES DA SILVA
2.	AMANDA A. H. VARGAS
3.	ANA R. R. SANTOS
4.	ANDREIA A. FERREIRA
5.	ANGELA MARILAINE EINIK E NERACI RAMOS SILVA
6.	ANGELICA ALVES KINSELER
7.	BRUNO MARCONDES
8.	CARLOS SCHADECK BISNETO
9.	CARLOS SCHADECK BISNETO E AMAURI M. LOURES
10.	CAROLINA Z. KATRUCHA
11.	CIRLEI P. P. MATTOS E ELOIR C. M. DE MATTOS
12.	DIRCE K. BARBOSA E VALDOVINO BARBOSA
13.	DIRCELIA M. R. PEDROSO E ALTIERES B. FERREIRA
14.	DJANIRA K. FERRAZ E MARIO K. FERRAZ
15.	EDENILSON S. ULCHAK
16.	EDENIR DE F. F. NASCIMENTO E JOÃO P. F. NASCIMENTO
17.	ELAINE A. SANTOS
18.	ELAINE B. SPONCHIADO E BENILDO ANTONIO SPONCHIADO
19.	ELENICE DE L. A. RODRIGUES E JOELSON RODRIGUES
20.	ELI BASTOS DE LARA E REGINALDO ZAPP
21.	ELIZABETH S. SPRANGOSKI
22.	EVA R. OLIVEIRA
23.	EVANDRO JOSE ZORZANELLO
24.	EVELIN R. R. ZIMERMANN E JOÃO L. B. ALVES

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

25.	EZEQUIEL JOSE M. LOURES
26.	GABRIELLY TAUSCHER E GUSTAVO TAUSCHER
27.	GILBERTO CECCHIN JUNIOR
28.	GLORIA DE J. T. DE PAULA E LEOCADIO CHAVES
29.	ILDA M. S.K NUNES
30.	INDIANARA A. S. NUNES
31.	INÊS M. RODRIGUES E JOSE A. RODRIGUES
32.	IRACI C. CALIXTO
33.	IVANETE A. G. MALLMANN E VALDEMAR MALLMANN
34.	IVONE T. DOS SANTOS ROCHA E DELDIVAL ROCHA
35.	IZOLDE S. NUNES E ANTONIO M. NUNES
36.	JANE SILVEIRA
37.	JOAO F. F. OLIVEIRA
38.	JONAS V. SCHREINER
39.	JONATAN R. N. CAMARGO
40.	JOSÉ P. SANTOS
41.	JULIANA KLOUCK
42.	LEONI BONATTI ZORZANELLO E ELVIO INACIO ZORZANELLO
43.	LILIANE DUTRA MORIM
44.	LUCIANE RIBEIRO ZIMOLONG
45.	LUCIMERI N. OLIVEIRA
46.	MAISA S. NUNES
47.	MARCELI AP. CRUZ DA SILVA E RAJAEL DA SILVA
48.	MARCIELE R. M. OLIVEIRA E IVANDE Q. OLIVEIRA
49.	MARIA CALACANS DOS SANTOS E NERSO DOS SANTOS
50.	MARIA E. CHAVES E VALDUIR F. SILVA
51.	MARIA G. M. MATOS
52.	MARIA L. FERREIRA
53.	MARIA S. GONDOREK E MIECISLAU GONDOREK
54.	MARIANGELA F. R. SANTOS E CLEVERSON DOS SANTOS
55.	MARIZETE P. SANTOS
56.	MAURICIO MARCONDES LOURES

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

57.	NELSON F. SOUZA
58.	NEUSA R. OLIVEIRA E MIGUEL S. OLIVEIRA
59.	OLIVIR FERRAZ FERREIRA
60.	OTAVINO T. DE OLIVEIRA
61.	PATRICIA N. V. MARCONDES E LUCAS MARCONDES
62.	RENI A. FERNANDES E LAURINDO FERNANDES
63.	ROSA DE L. NUNES LOURES
64.	ROSANA F. DE MATOS PIRES E OROZINO D. PIRES
65.	ROSIANE A. SCHADECK
66.	ROSICLEIA S.E LIMA E SAULO D. KINSELER
67.	RUBES FERREIRA
68.	SELMA MARIA SCHADECK CARVALHO E ODILON CARVALHO
69.	SUELI DE ANDRADE PEDROSO E ELOIDES KRAMER PEDROSO
70.	TEREZA SILVEIRA DE LIMA
71.	TEREZINHA AP. FERREIRA E ROMILDO KINSELER FERREIRA
72.	TEREZINHA O. RAVANELO E LUIZ R. NETTO
73.	VALQUIRIA DA SILVA PEDROSO
74.	VANESSA F. LIMA
75.	VOLMIR JOÃO CECCHIN
76.	ZEDEQUIAS O. SANT´ANA
77.	ZINI S. SANTOS

DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 5º As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, seja em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial. As impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Goioxim/PR, endereçadas ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver. Fica a

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

critério da municipalidade acatar ou não as devidas impugnações, de acordo com as suas razões, conforme prevê o art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.

§1º A visualização das peças processuais e documentos que as acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

§2º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de Reurb, conforme prevê a Lei. Transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 31, §5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Goioxim/PR, 22 de julho de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA: 81441878904

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL

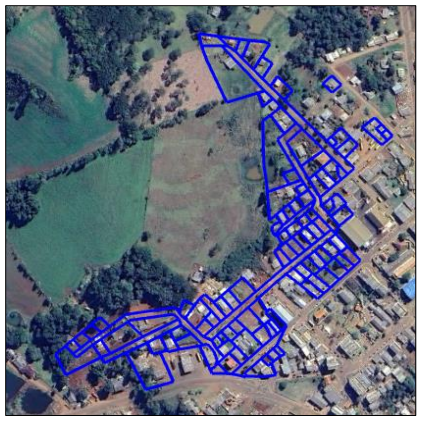

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78

ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO

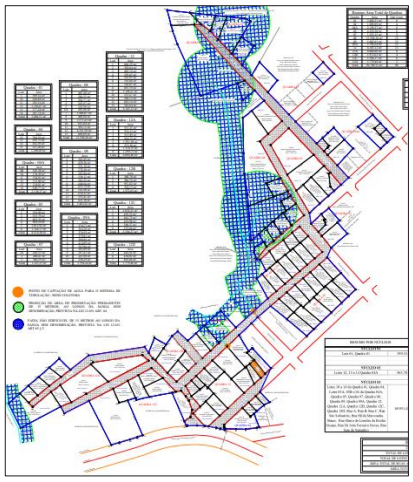

MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PARANÁ
E-mail: administracao@goioxim.pr.gov.br
Fone: (42) 3656-1002

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 76/2024 - Pregão Eletrônico nº 34/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA. CNPJ nº 09.436.050/0001-90. Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e serviços mecânicos com critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela TRAZ VALOR. Valor total estimado: R$ 1.800.000,00. Prazo: 01 ano, 22.07.2024 a 21.07.2025. Coronel Vivida, 19 de julho de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 33/2024. Objeto: Registro de Preços para serviços de recapagens de pneus. Prazo: de 23 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DETENTORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
77/2024	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	42.702,90
78/2024	DR PNEUS LTDA ME	44.216.474/0001-40	98.995,00
79/2024	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	92.520,00
80/2024	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	05.689.415/0001-38	263.965,02
81/2024	RK KASCZUK E CIA LTDA	22.196.632/0002-96	72.600,00

Coronel Vivida, 19 de junho de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, vejamos: *"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*
"(....)"II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, "(....)".

Bem como, no caso especial de recursos decorrentes de emendas parlamentares, o art. 29 da supracitada lei dispõe que o termo será celebrado sem chamamento público: *"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei".*

No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os Arts. 29 e 31, inciso II, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014 bem como a LDO 3252/2023 e LOA 3291/2023, DEFIRO a formalização do Termo de Fomento com o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, inscrito no CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95, sem a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Conforme previsto no Art. 32, § 2o da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público. Publique-se. Coronel Vivida, 22 de julho de 2024. Anderson Manique Barreto,Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2024

DATA: 02/07/24 ABERTURA: 18/07/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES (CONTENTOR DE LIXO) E LIXEIRAS MONOBLOCO.; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (g)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	301.138,64	250.635,03	268.521,88	249.886,21	250.636,03	366.822,43	234.680,70	244.799,64	243.364,62	262.070,00	236.177,91	241.871,27	3.130.725,46	0,00
Pessoal Ativo	301.138,64	250.635,03	268.521,88	249.886,21	250.636,03	366.822,43	234.680,70	244.799,64	243.364,62	262.070,00	236.177,91	241.871,27	3.130.725,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	262.666,07	212.653,81	210.770,34	211.670,24	212.668,81	358.676,01	212.653,81	221.015,05	205.634,17	222.122,07	206.280,73	204.286,73	2.713.438,84	0,00
Obrigações Patronais	38.131,23	38.131,22	37.749,76	38.009,97	38.131,22	60.164,13	21.866,89	23.884,45	22.765,45	39.887,93	11.891,18	17.585,24	387.276,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto pessoal de apoio à execução do programa de saúde da família)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto pessoal de apoio à execução do programa de saúde da família) Pagas com Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal de Exercícios Anteriores Pagas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (j) (* no ano: nota LRF) (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com outras Fontes de Recursos Vinculados a Exercícios Anteriores (exceto Previdência Complementar, Precatórios e Sentenças Judiciais de Pessoal, Despesas de Exercícios Anteriores e Despesas Não Computadas - i, j, ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com outras Fontes de Recursos Vinculados a Exercícios Anteriores (exceto Previdência Complementar, Precatórios e Sentenças Judiciais de Pessoal, Despesas de Exercícios Anteriores e Despesas Não Computadas - i, j, ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização Demissões TCE/PR 2008<>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Renovatórias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (m) = (i - ii)	301.138,64	250.635,03	268.521,88	249.886,21	250.636,03	366.822,43	234.680,70	244.799,64	243.364,62	262.070,00	236.177,91	241.871,27	3.130.725,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	158.639.806,87	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	11.482.718,90	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	150.000,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/03) (VII)	2.788.442,97	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	145.208.647,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a = III b)	3.130.725,46	2,16%
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.713.718,80	6%

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (g)	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,90 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.276.032,84	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.839.346,92	5,4%

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO PSB 40
Coopitamo e Cleonildo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB de Laranjeiras do Sul PR, nos termos das normas Estatutárias e Regimentais em vigor, de acordo com a Lei n° 9.504/97, art. 8°, Caput e Art. 6º da Resolução n° 23.609/2019, convoca por este **EDITAL**, todos os filiados em dia com suas obrigações estatutárias, para participar da Convenção Extraordinária, que realizar-se-á no dia 03 de agosto de 2.024, das 19h às 21h horas, na Chácara Q. Delícia, situada nas margens da PR 158, neste município, para deliberar sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA

a) Escolha de candidatos a Prefeito (a), Vice Prefeito (a) e Vereador (a) para as eleições de 06 de outubro de 2024;

b) Escolha de coligações com outros partidos para as eleições majoritárias;

c) Outros assuntos de interesse do Partido.

(Laranjeiras do sul), 22 de (Julho) de 2024.

Presidente Municipal do Partido Socialista
Brasileiro do município de Laranjeiras do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido AGIR do Município de Três Barras do Paraná, nos termos do Estatuto do Partido N 165725 e da legislação em vigor, **CONVOCA** os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido AGIR de Três Barras do Paraná, a realizar-se no dia 30 de julho de 2024, Terça feira, a partir das 19;00 horas, na PR -471 TRES BARRAS DO PARANÁ, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA:

1) Escolha dos candidatos do Partido AGIR de Três Barras do Paraná aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 6 de outubro;

2) Escolha dos candidatos do Partido AGIR de Três Barras do Paraná ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 6 de outubro;

3) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;

4) Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do Partido AGIR de Três Barras do Paraná;

5) Deliberar sobre as estratégias eleitorais a serem adotadas pelo partido, bem como sobre as questões legais que envolvem o processo eleitoral e outros assuntos que bem entenderem deliberar.

TRES BARRAS DO PARANÁ- (PR), (19) de (Julho) de 2024).

Presidente do Diretório Municipal do AGIR
WALDIR ANTONIO TODESCATTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido LIBERAL (PL) do Município de Três Barras do Paraná, nos termos do Estatuto do Partido e da legislação em vigor, **CONVOCA** os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido LIBERAL (PL) de Três Barras do Paraná, a realizar-se no dia 30 de julho de 2024, Terça feira, a partir das 19;00 horas, na PR -471 TRES BARRAS DO PARANÁ, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA:

1) Escolha dos candidatos do Partido LIBERAL (PL) de Três Barras do Paraná aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 6 de outubro;

2) Escolha dos candidatos do Partido LIBERAL (PL) de Três Barras do Paraná ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 6 de outubro;

3) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;

4) Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do Partido LIBERAL (PL) de Três Barras do Paraná;

5) Deliberar sobre as estratégias eleitorais a serem adotadas pelo partido, bem como sobre as questões legais que envolvem o processo eleitoral e outros assuntos que bem entenderem deliberar.

TRES BARRAS DO PARANÁ- (PR), (19) de (Julho) de 2024).

Presidente do Diretório Municipal do PL

FERNANDO ROGERIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido PODEMOS do Município de Três Barras do Paraná, nos termos do Estatuto do Partido N° 0001658-95.1996.6.00.0000 e da legislação em vigor, **CONVOCA** os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido PODEMOS de Três Barras do Paraná, a realizar-se no dia 30 de julho de 2024, terça-feira, a partir das 19;00 horas, na PR -471 TRES BARRAS DO PARANÁ, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA:

1) Escolha dos candidatos do Partido PODEMOS de Três Barras do Paraná aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 6 de outubro;

2) Escolha dos candidatos do Partido PODEMOS de Três Barras do Paraná ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 6 de outubro;

3) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;

4) Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do Partido PODEMOS de Três Barras do Paraná;

5) Deliberar sobre as estratégias eleitorais a serem adotadas pelo partido, bem como sobre as questões legais que envolvem o processo eleitoral e outros assuntos que bem entenderem deliberar.

TRES BARRAS DO PARANÁ- (PR), (19) de (Julho) de 2024).

LEANDROMOCELINSALLA
Presidente do Diretório Municipal do PODEMOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido PSD do Município de Três Barras do Paraná, nos termos do Estatuto do Partido e da legislação em vigor, **CONVOCA** os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido PSD de Três Barras do Paraná, a realizar-se no dia 30 de julho de 2024, terça feira, a partir das 19;00 horas, na PR -471 TRES BARRAS DO PARANÁ, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA:

1) Escolha dos candidatos do Partido PSD de Três Barras do Paraná aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 6 de outubro;

2) Escolha dos candidatos do Partido PSD de Três Barras do Paraná ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 6 de outubro;

3) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;

4) Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do Partido PSD de Três Barras do Paraná;

5) Deliberar sobre as estratégias eleitorais a serem adotadas pelo partido, bem como sobre as questões legais que envolvem o processo eleitoral e outros assuntos que bem entenderem deliberar.

TRES BARRAS DO PARANÁ- (PR), (19) de (Julho) de 2024).

Presidente do Diretório Municipal do PSD

CLEBESON BORDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido dos Trabalhadores (PT) e do Partido Verde (PV), Da Federação PT/PV/PCDO-B do Município de Três Barras do Paraná, nos termos do Estatuto do Partido e da legislação em vigor, **CONVOCA** os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido dos Trabalhadores (PT) de Três Barras do Paraná, a realizar-se no dia 30 de julho de 2024, Terça-feira, a partir das 19;00 horas, na (PR -471 TRES BARRAS DO PARANÁ), para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA:

1) Escolha dos candidatos do Partido dos Trabalhadores (PT) de Três Barras do Paraná aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 6 de outubro;

2) Escolha dos candidatos do Partido dos Trabalhadores (PT) de Três Barras do Paraná ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 6 de outubro;

3) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;

4) Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do Partido dos Trabalhadores (PT) de Três Barras do Paraná;

5) deliberar sobre as estratégias eleitorais a serem adotadas pelo partido, bem como sobre as questões legais que envolvem o processo eleitoral e outros assuntos que bem entenderem deliberar.

TRES BARRAS DO PARANÁ- (PR), (19) de (Julho) de 2024).

Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores (PT) Presidente, do (PV)

FERNANDO PAULI

ALESSANDRO PAULI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido REPUBLICANOS do Município de Três Barras do Paraná, nos termos do Estatuto do Partido e da legislação em vigor, **CONVOCA** os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido REPUBLICANOS de Três Barras do Paraná, a realizar-se no dia 30 de julho de 2024, Terça-feira, a partir das 19;00 horas, na PR -471 TRES BARRAS DO PARANÁ (), para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA:

1) Escolha dos candidatos do Partido REPUBLICANOS de Três Barras do Paraná aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 6 de outubro;

2) Escolha dos candidatos do Partido REPUBLICANOS de Três Barras do Paraná ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 6 de outubro;

3) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;

4) Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do Partido REPUBLICANOS de Três Barras do Paraná;

5) Deliberar sobre as estratégias eleitorais a serem adotadas pelo partido, bem como sobre as questões legais que envolvem o processo eleitoral e outros assuntos que bem entenderem deliberar.

TRES BARRAS DO PARANÁ- (PR), (19) de (Julho) de 2024).

Presidente do Diretório Municipal do REPUBLICANOS

AGUILAR DE PAULA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido UNIÃO BRASIL do Município de Três Barras do Paraná, nos termos do Estatuto do Partido e da legislação em vigor, **CONVOCA** os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido UNIÃO BRASIL de Três Barras do Paraná, a realizar-se no dia 30 de julho de 2024, Terça-feira, a partir das 19;00 horas, na (PR -471 TRES BARRAS DO PARANÁ), para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA:

1) Escolha dos candidatos do Partido UNIÃO BRASIL de Três Barras do Paraná aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 6 de outubro;

2) Escolha dos candidatos do Partido UNIÃO BRASIL de Três Barras do Paraná ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 6 de outubro;

3) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;

4) Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do Partido UNIÃO BRASIL de Três Barras do Paraná;

5) Deliberar sobre as estratégias eleitorais a serem adotadas pelo partido, bem como sobre as questões legais que envolvem o processo eleitoral e outros assuntos que bem entenderem deliberar.

TRES BARRAS DO PARANÁ- (PR), (19) de (Julho) de 2024).

Presidente do Diretório Municipal do UNIÃO BRASIL

IVO PEDROSO

PDT 12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Município de Cantagalo-PR do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT, considerando o disposto no artigo 17, §1º da Constituição Federal, que assegura aos partidos autonomia para definir sua estrutura interna, estabelecer regras e adoção de critérios de escolha e o regime para eleições, na forma da Lei n.º 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), da Lei n.º 9.504/97 (Lei das Eleições), da Resolução TSE n.º 23.738 (que estabelece o Calendário Eleitoral das Eleições 2024), da Resolução n.º 01/2024 do PDT (que fixa normas e regulamentações para as Eleições 2024), do Estatuto desta Agremiação Partidária e das demais legislações vigentes

Convoca os(as) Convencionais devidamente habilitados(as) ao exercício do voto, para participação na Convenção Municipal para as Eleições 2024, na modalidade presencial, a ser realizada no dia 03 de Agosto de 2024, com previsão de início às 14:00 horas e previsão de término às 18:00 horas, a Rua Alzira de Abreu, n°329, Centro, Cantagalo-PR, para deliberação da agenda abaixo:

1) Escolha e homologação dos(as) candidatos(as) do Partido Democrático Trabalhista PDT em Cantagalo-PR, aos cargos majoritário e proporcional nas Eleições 2024;

2) Sorteio e homologação dos respectivos números para os candidatos(as) aos cargos de Vereador Cantagalo-PR pelo Partido Democrático Trabalhista–PDT;

3) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias para formação da chapa majoritária;

4) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Cantagalo-PR, 22 de Agosto de 2024.

IRONDI DE MORAIS
Presidente da Comissão Provisória Municipal do Município de Cantagalo-PR
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

PL 22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva Municipal do Partido Liberal – Cantagalo-PR, através de seu Presidente, nos termos da Lei e do Estatuto Partidário, CONVOCA os senhores convencionais, devidamente habilitados, para a Convenção a se realizar no dia 03 de agosto de 2024, às 14:00 horas, a Rua Alzira de Abreu, n.°329, Centro, Cantagalo-PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Escolha dos candidatos às eleições 2024;
- Sorteio dos números dos candidatos;
- Propostas de coligações com outras agremiações partidárias:
- Delegação de poderes à comissão executiva municipal;
- Outros assuntos com relação ao pleito eleitoral de 2024,

Cantagalo-PR, 22 de Julho de 2024.

JAIR ROCHA DA SILVA
Presidente Municipal do PL

AVANTE 70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL DA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO AVANTE DE CANTAGALO-PR

A Comissão Executiva Municipal do PARTIDO AVANTE, do Município de na forma do Estatuto partidário e legislação vigente, nos termos do art. 82 do Estatuto, **CONVOCA:**

1. Os membros titulares e suplentes da Executiva Municipal, bem como aqueles elencados no art. 83 do Estatuto partidário;

2. Os pré-candidatos do AVANTE nas Eleições de 2024; para participarem da Convenção Municipal, a ser realizada no dia 03 de Agosto de 2024, no horário das 14:00 às 18:00 horas, à Rua Alzira de Abreu, n.°329, Centro, neste município, com a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** deliberação sobre coligações partidárias no âmbito majoritário, escolha dos candidatos aos cargos eletivos majoritários e proporcionais, sorteio dos respectivos números, e demais deliberações sobre as Eleições 2024; **(ii)** outros assuntos de ordem legal e estatutária no interesse do partido, com relação ao pleito eleitoral de 2024.

Cantagalo-PR, 22 de Julho de 2024.

LUIZ FELIPE MOHR FRITZ
Presidente do AVANTE Cantagalo-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Liberal – PL - do Município de Laranjeiras do Sul, nos termos da Lei nº 9.504/97, CONVOCA pelo presente edital todos os convencionais deste diretório, aptos a votar, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no 1º de agosto de 2024, com início às 17h, quando será realizada a primeira convocação; às 19h, a segunda chamada e as 19h30 a terceira e última chamada, e encerramento às 22h, tendo como local o Clube Operário, com a seguinte Ordem do Dia:

-Escolha dos candidatos do Partido Liberal (PL) de Laranjeiras do Sul aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 6 de outubro;
-Escolha dos candidatos do Partido Liberal (PL) de Laranjeiras do Sul, ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 6 de outubro;
-Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
-Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do PL de Laranjeiras do Sul;
-Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do PL, conforme o Estatuto do Partido;
-Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Laranjeiras do Sul, 10 de julho de 2024.

Daniel Giacobo
Presidente da Comissão Executiva Municipal do PL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do PODEMOS, do Município de Laranjeiras do Sul, nos termos da Lei nº 9.504/97, CONVOCA pelo presente edital todos os convencionais deste diretório, aptos a votar, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no 1º de agosto de 2024, com início às 17h, quando será realizada a primeira convocação; às 19h, a segunda chamada e as 19h30 a terceira e última chamada, e encerramento às 22h, tendo como local o Clube Operário, com a seguinte Ordem do Dia:

-Escolha dos candidatos do PODEMOS de Laranjeiras do Sul aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 6 de outubro;
-Escolha dos candidatos do PODEMOS de Laranjeiras do Sul, ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 6 de outubro;
-Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
-Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do PODEMOS de Laranjeiras do Sul;
-Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do PODEMOS, conforme o Estatuto do Partido;
-Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Laranjeiras do Sul, 10 de julho de 2024.

Acir Wanderlei Alves de Oliveira
Presidente da Comissão Executiva Municipal do PODEMOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Progressista (11) - do Município de Laranjeiras do Sul, nos termos da Lei nº 9.504/97, CONVOCA pelo presente edital todos os convencionais deste diretório, aptos a votar, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no 1º de agosto de 2024, com início às 17h, quando será realizada a primeira convocação; às 19h, a segunda chamada e as 19h30 a terceira e última chamada, e encerramento às 22h, tendo como local o Clube Operário, com a seguinte Ordem do Dia:

-Escolha dos candidatos do Partido PROGRESSISTA de Laranjeiras do Sul aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 6 de outubro;
-Escolha dos candidatos do Partido PROGRESSISTA de Laranjeiras do Sul, ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 6 de outubro;
-Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
-Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do PROGRESSISTA de Laranjeiras do Sul;
-Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do PROGRESSISTA, conforme o Estatuto do Partido;
-Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

A eventual inscrição de chapa deve ocorrer nos termos do art. 23 do Estatuto na sede da Comissão Executiva Municipal.

Laranjeiras do Sul, 16 de julho de 2024.

Rafael Nascimento
Presidente da Comissão Executiva Municipal do PROGRESSISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Partido da Renovação Democrática (PRD) do Município de Laranjeiras do Sul/PR, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PRD de Laranjeiras do Sul, a ser realizada no dia 1º de agosto de 2024, com início às 17h, e término às 22h, no Clube Operário, na Avenida Dr. Carmosino Vieira Branco, desta cidade, para deliberação da seguinte, ORDEM DO DIA:

-Escolha dos candidatos do Partido da Renovação Democrática (PRD) de Laranjeiras do Sul aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 6 de outubro;
-Escolha dos candidatos do Partido da Renovação Democrática (PRD) de Laranjeiras do Sul, ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 6 de outubro;
-Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
-Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do PRD de Laranjeiras do Sul;
-Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do PRD, conforme o Estatuto do Partido;
-Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Laranjeiras do Sul, 16 de julho de 2024.

Patrícia Massuqueto
Presidente Municipal do PRD de Laranjeiras do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO PARTIDÁRIA BRASIL DA ESPERANÇA (FÉ BRASIL)

Nos termos do Estatuto da Federação Partidária BRASIL DA ESPERANÇA (FÉ BRASIL) formada pelo PT – PC do B - PV, cujo registro foi deferido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, em 14/12/2021, e da legislação referente à matéria em vigor, ficam convocados por este edital os filiados e filiadas dos Partidos que compõem a referida Direção Municipal para a CONVENÇÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DE 2024, a realizar-se no dia 1º de agosto de 2024, no horário das 17h às 22h, no seguinte local: Clube Operário, na Avenida Dr. Carmosino Vieira Branco, 354, Bairro Cristo Rei, no Município de Laranjeiras do Sul, cuja pauta principal é a homologação/deliberação sobre:
a) candidaturas e coligação majoritária;
b) candidaturas proporcionais;
c) atribuição de números e os nomes para urna;
d) aferição dos percentuais mínimos e máximos para composição das chapas proporcionais;
e) outras deliberações.

A Convenção poderá instalar-se com a presença de qualquer número de integrantes, mas as deliberações somente poderão ser tomadas consoante quórum estabelecido no estatuto do próprio partido. Este edital deverá ser divulgado nas páginas do Partido DOS TRABALHADORES na internet, com antecedência mínima razoável para a ciência dos interessados, bem como, facultativamente à Justiça Eleitoral, para todos os fins legais.

Laranjeiras do Sul, 10 de julho de 2024.

Genielle Gracheki
Presidente da Comissão Provisória da Federação Partidária Brasil da Esperança (Fé Brasil)

Documento assinado digitalmente
GENIELLE GRACHEKI
Data: 22/07/2024 23:06:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Democrático – PSD - do Município de Laranjeiras do Sul, nos termos da Lei nº 9.504/97 e artigos 16 e 20 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os convencionais deste diretório, aptos a votar, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no 1º de agosto de 2024, no Clube Operário, com a seguinte programação: 17h, em primeira chamada com 70% dos filiados; 18h, segunda chamada com a presença de 50% dos filiados e/ou as 19h, em terceira e última chamada com a presença de no mínimo 20% dos filiados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
-Escolha dos candidatos do Partido Social Democrático (PSD) de Laranjeiras do Sul aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 6 de outubro;
-Escolha dos candidatos do Partido Social Democrático (PSD) de Laranjeiras do Sul, ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 6 de outubro;
-Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
-Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do PSD de Laranjeiras do Sul;
-Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do PSD, conforme o Estatuto do Partido;
-Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.
-Ato político e encerramento.

A eventual inscrição de chapa deve ocorrer nos termos do art. 23 do Estatuto na sede da Comissão Executiva Municipal.

Laranjeiras do Sul, 10 de julho de 2024.

João Maria Aires dos Santos
Presidente da Comissão Executiva Municipal do PSD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

PRTB – COMISSÃO PROVISÓRIA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, inscrito no CNPJ sob nº 54.099.541/0001-48, com sede no endereço Rua Emilio Schoroeder, nº 750, Centro, Laranjeiras Do Sul/PR por seu presidente em exercício, JOSE ADEMIR BAUWELZ, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 13-I-II-III-IV, do Estatuto Partidário, vem CONVOCAR os Convencionais para a CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024, que se realizará no dia 01 de AGOSTO de 2024, das 19:00 h às 22:00 h, na sede social do Iguaçu Tênis Clube da R. Cel. Guilherme de Paula, 1730 - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85304-440, de modo híbrido, nos termos da Resolução TSE 23.609/2019, com a seguinte ORDEM DO DIA:

LOCAL:

1- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligação exclusivamente para composição majoritária;
2- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2024, bem como o representante partidário;
3- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos;
4- Demais assuntos atinentes às eleições de 2024 previstos no Estatuto do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB.

Laranjeiras do Sul, 19 de julho de 2024.

Presidente Municipal PRTB
JOSE ADEMIR BAUWELZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Comissão Executiva Provisória do Partido AGIR 36 por seu Presidente senhor **Cristiano Schirmer,** nos termos do artigo 13º, do Estatuto Partidário, vem **CONVOCAR** os Convencionais, membros da comissão executiva provisória e demais filiados para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024,** que se realizará no dia 03 de agosto de 2024, das 14h as 16h, na Avenida Morro Verde, n. 1015 Foz do Jordão Estado do Paraná, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Indicação de representantes de coligação/delegados;
4. Assuntos gerais.

Foz do Jordão 18 de julho de 2024.

CRISTIANO SCHIRMER
PRESIDENTE DO AGIR 36